

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO & PROPOSTA

**EMPRESA: UROCENTER CENTRO DE LITOTRIPSIA E
TRATAMENTO UROLÓGICO DE SINOP, inscrita no CNPJ nº
07.394.236.0001/07.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/35593.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT.

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES E CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CIRÚRGICA PRÉ E PÓS-OPERATÓRIOS, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO”.

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO- CREDENCIAMENTO N° 006/2023/SES/MT- UROCENTER CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP

2 mensagens

urocentersinop@uol.com.br <urocentersinop@uol.com.br>

5 de julho de 2024 às 10:54

Para: cpl@ses.mt.gov.br

Prezados, Bom dia.

Em anexo a documentação da empresa: UROCENTER CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLÓGICO DE SINOP

(CNPJ: 07.394.236.0001/07) que possui interesse na adesão ao credenciamento N° 006/2023/SES/MT para procedimentos de média complexidade conforme o Anexo II- Modelo de Carta de Credenciamento anexado neste e-mail.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

At.te

LUANA T DAMIAN

RUA HORTENCIAS 1405 SETOR COMERCIAL

FONE 66 3532-5530 66 3015-2291

"Consagre ao Senhor tudo o que você faz, e os seus planos serão bem-sucedidos." (Provérbios 16:3)

42 anexos



1-ANEXO II- MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO.pdf

369K



2-CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO.pdf

3449K



3-PROVA DE INSCRICAO NO CNPJ.pdf

110K



4-CERTIDAO FGTS.pdf

85K



5-CERTIDAO FALENCIA-FORUM.pdf

23K



6-CERTIDAO_ESTADUAL.pdf

11K



7-CERTIDAO_FEDERAL.pdf

76K



8-CERTIDAO_MUNICIPAL.pdf

37K



9-CERTIDAO_MUNICIPAL_ LICITACAO.pdf

37K



10-CERTIDAO_TRABALHISTA.pdf

85K



11-CRM_VALIDO_2024.pdf

12K



12-CERTIDAO DE REGULARIDADE DO ESTABELECIMENTO .pdf

185K



13-CERTIDAO DE REGULARIDADE DE INSCRICAO PESSOA JURIDICA05072024.pdf

410K



14-ALVARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO.pdf

147K

-  **15-ALVARA_SANITARIO.pdf**
589K
-  **16-ALVARA BOMBEIRO.pdf**
340K
-  **17-PPRA (PGR).pdf**
840K
-  **18-CNES.pdf**
4K
-  **19-CNES CHS.pdf**
14K
-  **20-COREN.pdf**
1157K
-  **21-DECLARACAO DE INIXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE.pdf**
109K
-  **22-DECLARACAO MENOR DE IDADE.pdf**
107K
-  **23-DECLARACAO DE NAO PARENTESCO E SERVIDOR PUBLICO.pdf**
156K
-  **24-DECLARACAO DE INIDONEIDADE.pdf**
159K
-  **25-DECLARACAO DE HABILITACAO.pdf**
154K
-  **26-DECLARACAO NAO DISPOE DE TRANSPORTE DE AMBULANCIA.pdf**
108K
-  **27-OFICIO.pdf**
150K
-  **28-RELACAO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS.pdf**
110K
-  **29-CERTIDAO RQE-DR RENATO MOTA.pdf**
28K
-  **30-CERTIDAO RQE-DR KLEBER Q TOBIAS.pdf**
28K
-  **31-CERTIDAO RQE-DR EVANDRO GARCIA.pdf**
28K
-  **32-CERTIDAO RQE-DR ROMULO DE TONI.pdf**
28K
-  **33-CERTIDAO RQE-DR IGOR L DEBROI.pdf**
28K
-  **34- ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA.pdf**
319K
-  **35-RELACAO DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS.pdf**
155K
-  **36-INDICE FINANCEIRO 2022 (Representante Legal).pdf**
1280K
-  **37-INDICE FINANCEIRO 2023 (Representante Legal).pdf**
1280K
-  **38-INDICE FINANCEIRO 2022 (Contador).pdf**
1263K
-  **39-INDICE FINANCEIRO 2023 (Contador).pdf**
1261K
-  **40- BALANCO PATRIMONIAL 2022.pdf**
3436K

 **41-BALANCO PATRIMONIAL 2023.pdf**
2728K

 **LISTAGEM DE DOCUMENTOS.pdf**
117K

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>
Para: "urocentersinop@uol.com.br" <urocentersinop@uol.com.br>

5 de julho de 2024 às 11:08

Prezada Luana, bom dia!

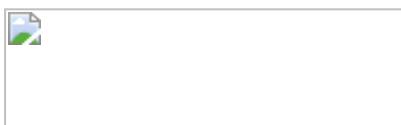
Acusamos o recebimento.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Membro da Comissão de Contratação

Telefone: (65) 3613-5410.



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ANEXO II – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO***(Anexo do Edital)***A****SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES****REF.: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023- SES-MT.**

A empresa UROCENTER CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 07.394.236/0001-07, com sede RUA DAS HORTÊNCIAS, 1405- SINOP/MT, CEP 78550-100, representada neste ato por seu representante legal DIRETOR TÉCNICO, RENATO QUINTINO NOBRE MOTA, vem requerer a Vossa Senhoria sua habilitação no Credenciamento nº 006/2023, com vistas

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES E CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CIRÚRGICA PRÉ E PÓS-OPERATÓRIOS, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE EDITAL”.

Declaramos que aceitamos os valores e condições estabelecidas conforme Edital.

CREDENCIAMENTO REQUISITADO.

CIRURGIA UROLÓGICA																				
LOTE 09 - CIRURGIA UROLÓGICA	LOTE 09- CIRURGIA UROLÓGICA			Lote 09-A	0	LOTE 09-B			LOTE 09-C			LOTE 09-D			LOTE 09-E			LOTE 09-F		Total
CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO PADRÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	MACRORREGIÕES DE SAÚDE																	
			QTD	C NORTE	QTD	SUL	QTD	LESTE	QTD	OESTE	QTD	C NOROESTE	QTD	NORTE	QTD	VALOR				
409010170	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	874,72	240	R\$ 209.932,80	1	874,72	0	R\$ -	2	R\$ 1.749,44	4	R\$ 3.498,88	2	R\$ 1.749,44	249	R\$ 217.805,28				
409010189	LITOTRIPSIA	R\$ 1.662,00	60	R\$ 99.720,00	1	R\$ 1.662,00	0	R\$ -	1	R\$ 1.662,00	0	R\$ -	1	R\$ 1.662,00	63	R\$ 104.706,00				
409040240	VASECTOMIA	1.316,61	90	R\$ 118.494,90	0	R\$ -	12	R\$ 15.799,32	0	R\$ -	8	R\$ 10.532,88	5	R\$ 6.583,05	115	R\$ 151.410,15				
409050075	PLASTICA TOTAL DO PENIS	R\$ 1.515,06	12	R\$ 18.180,72	0	R\$ -	3	R\$ 4.545,18	0	R\$ -	1	R\$ 1.515,06	0	R\$ -	16	R\$ 24.240,96				
409050083	POSTECTOMIA	R\$ 657,36	600	R\$ 394.416,00	1	R\$ 657,36	36	R\$ 23.664,96	0	R\$ -	6	R\$ 3.944,16	3	R\$ 1.972,08	646	R\$ 424.654,56				
301010072	CONSULTA ESPECIALIDA EM UROLOGIA (AVALIAÇÃO PRÉ E PÓS CIRURGICA)	R\$ 30,00	1100	R\$ 33.000,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	3516	R\$ 33.000,00				
	TOTAL		2102	R\$ 873.744,42	3	R\$ 3.194,08	51	R\$ 44.009,46	3	R\$ 3.411,44	19	R\$ 19.490,98	11	R\$ 11.966,57	4605	R\$ 955.816,95				



Sinop/MT, 05 de julho de 2024.

Atenciosamente,

RENATO QUINTINO NOBRE MOTA

RG: M-4580 SSP/MG

CPF/MF: 576.276-34

CNPJ/CEI: 07.394.236/0001-07

Documento assinado de forma digital por RENATO QUINTINO NOBRE MOTA:57681627634 em 05/07/2024 08:29 (UTC -4).
Assinatura válida somente em formato eletrônico.

digitalsign



Certificado Digital ICP-Brasil
Documento assinado eletronicamente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/066.756-5	MTP2400038578	23/04/2024

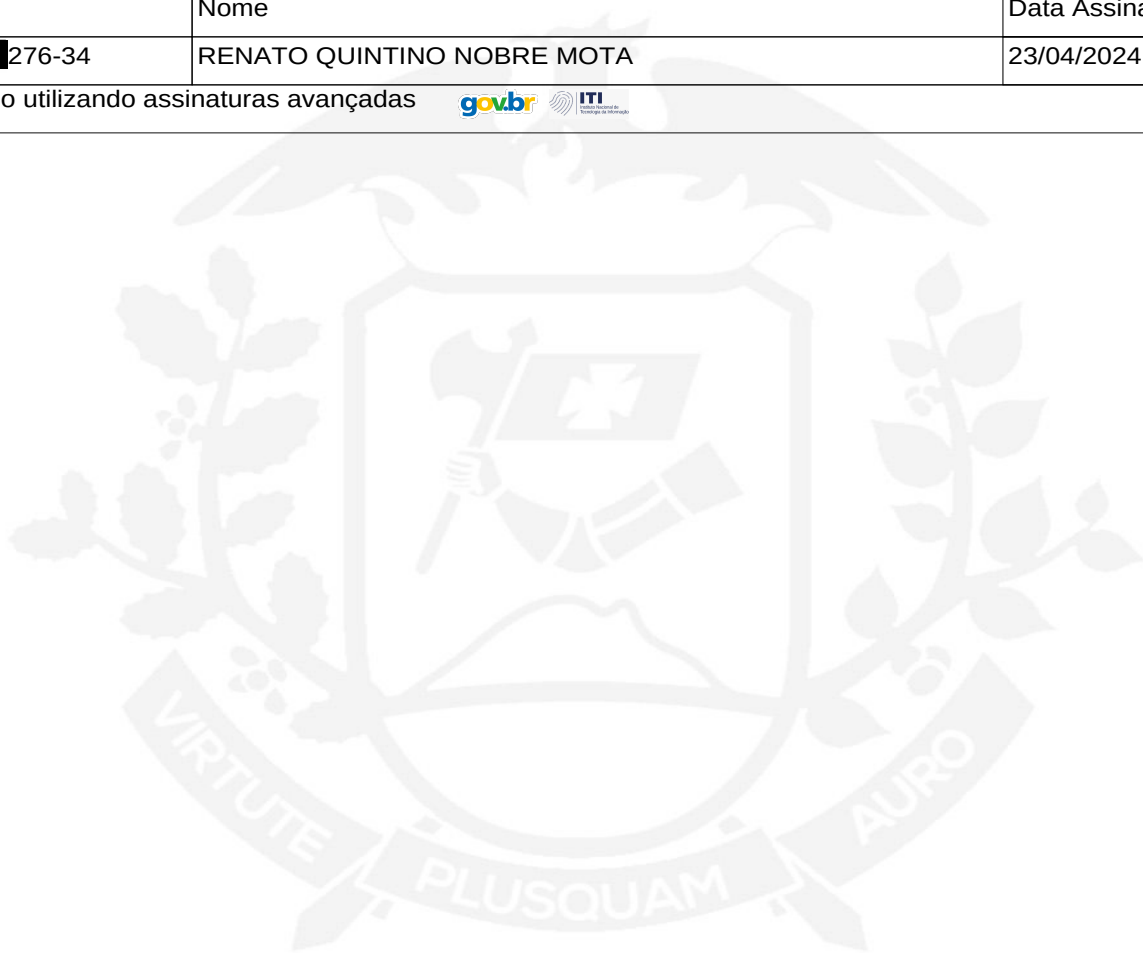
Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
576.276-34	RENATO QUINTINO NOBRE MOTA	23/04/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3264842 em 29/04/2024 da Empresa UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, CNPJ 07394236000107 e protocolo 240667565 - 29/04/2024. Autenticação: 3EB14F663F937E3C9BBA29E244268949C8BA34E8. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/066.756-5 e o código de segurança NVTg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/18

**UROCENTER – CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO
UROLOGICO DE SINOP LTDA**

NIRE 51 200 939 361

CNPJ/MF 07.394.236/0001-07

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL**

Os abaixo assinados:

KLEBER QUEIROZ TOBIAS

Brasileiro, natural de Campina Verde/MG, onde nasceu a 24 de novembro de 1971, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, médico, filho de Aimbre Tobias de Moraes e de Zeneida Aparecida de Queiroz Moraes, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 15. [REDACTED] 4-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 726. [REDACTED].086-53, residente e domiciliado na Av. dos Mognos, S/N, Eunice, Residencial Mondrian, casa 118, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP 78.555-900; e

GUSTAVO BOIGUES QUEROZ

Brasileiro, natural de Alvares Machado/SP, onde nasceu a 21 de novembro de 1974, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, médico, filho de José Eduardo Queroz e de Neuza Maria Boigues Queroz, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 24. [REDACTED] 19-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 144. [REDACTED] 108-48, residente e domiciliado na Av. dos Mognos, S/N, Eunice, Residencial Mondrian, casa 119, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP 78.555-900; e

HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES

Brasileiro, natural de Ribeirão Preto/SP, onde nasceu a 02 de março de 1972, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, médico, filho de Luis Augusto Ruas Fernandes e de Benilde de Oliveira Fernandes, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 21. [REDACTED].919-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 159. [REDACTED] 458-92, residente e domiciliado na Rua



Amazonas, 1452, Centro Norte, na Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-146; e

RENATO QUINTINO NOBRE MOTA

Brasileiro, natural de Uberaba/MG, onde nasceu a 10 de dezembro de 1969, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, médico, filho de José Nobre Mota e de Diva Quintino Mota, portador da Cédula de Identidade RG sob nº M-4.5[REDACTED]98 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 576[REDACTED]276-34, residente e domiciliado na Av. dos Mognos, S/N, Eunice, Residencial Mondrian, casa 167, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP 78.555-900; e

EVANDRO GARCIA

Brasileiro, natural de Itararé/SP, onde nasceu a 15 de novembro de 1978, solteiro, médico, filho de Otacílio Garcia e de Maria Judite Garcia, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 0263388954 DETRAN/MT e inscrito no CPF sob nº 260.[REDACTED].468-85, residente e domiciliado na Av. dos Mognos, S/N, Eunice, Res. Portal da Mata, casa 68, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP 78.555-901; e

ROMULO DE TONI

Brasileiro, natural de Pato Branco/PR, onde nasceu a 15 de janeiro de 1986, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, médico, filho de Alderico de Toni e de Noeli Pastorello de Toni, portador da Carteira de Identidade de médico sob nº 9201 CRM/MT e inscrito no CPF sob nº 049[REDACTED].969-02, residente e domiciliado na Rua Gal Costa, nº 1600, Aquarela Brasil Residencial, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP 78.556-532.

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade limitada, denominada de **UROCENTER – CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA**, com sede e foro a Rua das Hortencias, nº 1405, 2 piso, Setor Comercial, no Município de Sinop – MT, CEP. 78.550-



100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.394.236/0001-07 e registro na JUCEMAT sob nº 51 200 939 361 em 13/05/2005.

RESOLVEM de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu Contrato Social, mediante as Seguintes Cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se o estado civil do sócio **KLEBER QUEIROZ TOBIAS** para **“DIVORCIADO”**.

CLAUSULA SEGUNDA:

Ingressa pelo presente instrumento, na sociedade, o novo socio:

IGOR LUCATO DEBROI

Brasileiro, natural de Pontes e Lacerda - MT, onde nasceu a 10 de novembro de 1993, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, filho de Nilson Gutierrez Debroi e de Clair Lucato Debroi, portador da Carteira de Nacional de Habilitação CNH 05660158436 SENATRAN/SP, e inscrito no CPF sob o nº. 04[REDACTED].851-39, residente e domiciliado na Avenidas dos Pinheiros, s/n, lote 05, quadra 13, Alamedas das Cores Residencial, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP: 78.555-701.

CLAUSULA TERCEIRA:

O sócio **HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES**, detentor de 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas do capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas de sua livre e espontânea vontade, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, ao socio ingressante **IGOR LUCATO DEBROI**, já qualificado pelo preço total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) que será pago em 30/06/2024 em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.



CLÁUSULA QUARTA:

O capital social, no valor de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, dividido em 330.000 (trezentos e trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, após a alteração no quadro societário, fica assim distribuído entre os sócios:

Ordem	Nome dos Sócios	Nº de quotas	Valor em R\$
01	KLEBER QUEIROZ TOBIAS	55.000	55.000,00
02	GUSTAVO BOIGUES QUEROZ	55.000	55.000,00
04	RENATO QUINTINO NOBRE MOTA	55.000	55.000,00
05	EVANDRO GARCIA	55.000	55.000,00
06	ROMULO DE TONI	55.000	55.000,00
07	IGOR LUCATO DEBROI	55.000	55.000,00
	TOTALIZANDO:.....	330.000	330.000,00

CLAUSULA QUINTA:

A administração da sociedade caberá ao sócio **RENATO QUINTINO NOBRE MOTA**, com o poder e atribuição de administrador, podendo a mesma administrar a sociedade, ficando-lhe desde já, autorizada o uso do nome empresarial e uso em instituições financeiras e empréstimos, **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

CLAUSULA SEXTA:

De pleno e geral acordo, os sócios alteram a atividade econômica da sociedade que, doravante passa a ser: **Atividade medica ambulatorial restrita a consulta, Serviços de litotripsia, Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidade para atendimento a urgências, Atividade de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, Serviços de diagnósticos por imagem sem uso de radiação ionizantes, exceto ressonância magnética, Atividade medica**



ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

CLÁUSULA SETIMA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e posteriores alterações contratuais, que não colidirem com os dispositivos do presente instrumento particular de alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA:

Para melhor viabilização dos procedimentos administrativos e, para simplificar o entendimento jurídico sobre os atos modificados, já registrados e arquivados perante o Registro do Comércio, resolvem os sócios, **CONSOLIDAR** num só instrumento, o seu Contrato Social que, doravante vigorará conforme a redação seguinte:

**UROCENTER – CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO
UROLOGICO DE SINOP LTDA**

NIRE 51 200 939 361

CNPJ/MF 07.394.236/0001-07

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que fazem os signatários do presente:

KLEBER QUEIROZ TOBIAS

Brasileiro, natural de Campina Verde/MG, onde nasceu a 24 de novembro de 1971, divorciado, médico, filho de Aimbre Tobias de Moraes e de Zeneida Aparecida de Queiroz Moraes, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 15.000.000-4-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 726.000.000-53, residente e domiciliado na Av. dos Mognos, S/N, Eunice, Residencial Mondrian, casa 118, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP 78.555-900; e



GUSTAVO BOIGUES QUEROZ

Brasileiro, natural de Alvares Machado/SP, onde nasceu a 21 de novembro de 1974, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, médico, filho de José Eduardo Queroz e de Neuza Maria Boigues Queroz, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 24. [REDACTED] 719-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 144. [REDACTED] 108-48, residente e domiciliado na Av. dos Mognos, S/N, Eunice, Residencial Mondrian, casa 119, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP 78.555-900; e

RENATO QUINTINO NOBRE MOTA

Brasileiro, natural de Uberaba/MG, onde nasceu a 10 de dezembro de 1969, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, médico, filho de José Nobre Mota e de Diva Quintino Mota, portador da Cédula de Identidade RG sob nº M-4. [REDACTED] 598 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 576. [REDACTED] 276-34, residente e domiciliado na Av. dos Mognos, S/N, Eunice, Residencial Mondrian, casa 167, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP 78.555-900; e

EVANDRO GARCIA

Brasileiro, natural de Itararé/SP, onde nasceu a 15 de novembro de 1978, solteiro, médico, filho de Otacílio Garcia e de Maria Judite Garcia, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 0263388954 DETRAN/MT e inscrito no CPF sob nº 260. [REDACTED] 468-85, residente e domiciliado na Av. dos Mognos, S/N, Eunice, Residencial Portal da Mata, casa 68, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP 78.555-901; e

ROMULO DE TONI

Brasileiro, natural de Pato Branco/PR, onde nasceu a 15 de janeiro de 1986, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, médico, filho de Alderico de Toni e de Noeli Pastorello de Toni, portador da Carteira de Identidade de médico sob nº 9201 CRM/MT e inscrito no CPF sob nº 049.186.969-02, residente e domiciliado na Rua Gal Costa, nº 1600,



Aquarela Brasil Residencial, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP 78.556-532.

IGOR LUCATO DEBROI

Brasileiro, natural de Pontes e Lacerda - MT, onde nasceu a 10 de novembro de 1993, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, filho de Nilson Gutierrez Debroi e de Clair Lucato Debroi, portador da Carteira de Nacional de Habilitação CNH 05660158436 SENATRAN/SP, e inscrito no CPF sob o nº. 041.851-39, residente e domiciliado na Avenidas dos Pinheiros, s/n, lote 05, quadra 13, Alamedas das Cores Residencial, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP: 78.555-701.

ÚNICOS SÓCIOS da sociedade limitada com o nome empresarial de **UROCENTER – CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA**, com seu contrato social registrado na junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob **NIRE 51 200 939 361**, por despacho em sessão de 13/05/2005, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 07.394.236/0001-07**, os quais resolvem de pleno e geral acordo, consolidar o contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **UROCENTER – CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA**, e tem sede e domicilio na Rua das Hortências, nº 1405, 2º piso, Setor Comercial, no Município de Sinop – MT, CEP. 78.550-100.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social, no valor de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, dividido em 330.000 (trezentos e trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:



Ordem	Nome dos Sócios	Nº de quotas	Valor em R\$
01	KLEBER QUEIROZ TOBIAS	55.000	55.000,00
02	GUSTAVO BOIGUES QUEROZ	55.000	55.000,00
04	RENATO QUINTINO NOBRE MOTA	55.000	55.000,00
05	EVANDRO GARCIA	55.000	55.000,00
06	ROMULO DE TONI	55.000	55.000,00
07	IGOR LUCATO DEBROI	55.000	55.000,00
	TOTALIZANDO:.....	330.000	330.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto da sociedade consiste na exploração das seguintes atividades:

Atividade medica ambulatorial restrita a consulta, Serviços de litotripsia, Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidade para atendimento a urgências, Atividade de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, Serviços de diagnósticos por imagem sem uso de radiação ionizantes, exceto ressonância magnética, Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

CLÁUSULA QUARTA:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades no dia 15/05/2005.

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar à sociedade e aos demais sócios, por escrito, no mínimo com 60



(sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres serem pagos na forma da Lei.

Parágrafo Segundo - As quotas sociais pertencem aos sócios e não à sociedade, e, não poderão as mesmas, sob nenhuma hipótese ou condição, serem penhoradas ou dadas em garantia de qualquer espécie, sem que para isso, haja o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá ao sócio **RENATO QUINTINO NOBRE MOTA**, com o poder e atribuição de administrador, podendo a mesma administrar a sociedade, ficando-lhe desde já, autorizada o uso do nome empresarial e uso em instituições financeiras e empréstimos, **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA:

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparada as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Parágrafo Primeiro – A distribuição dos resultados terá a destinação que lhe for atribuída pelos sócios, sendo expressamente admitida a distribuição de dividendos desproporcional à participação de cada sócio no capital social.



Parágrafo Segundo – Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Parágrafo Terceiro – É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade, nos termos do parágrafo primeiro.

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinados pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo Segundo - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, a partir do



arquivamento da Ata ou da Alteração Contratual competente, perante ao órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual firmada por sócios que representem pelo menos $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, que será atribuída exclusivamente aos sócios administradores, pelos seus serviços na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O Administrador **RENATO QUINTINO NOBRE MOTA** declara sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil), supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito o foro da comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, para os devidos fins, em via única.

Sinop – MT, 05 de abril de 2024.

Assinado digitalmente

KLEBER QUEIROZ TOBIAS

Sócio Remanescente

Assinado digitalmente

GUSTAVO BOIGUES QUEROZ

Sócio Remanescente

Assinado digitalmente

RENATO QUINTINO N. MOTA

Sócio Remanescente

Assinado digitalmente

EVANDRO GARCIA

Sócio Remanescente

Assinado digitalmente

ROMULO DE TONI

Sócio Remanescente

Assinado digitalmente

IGOR LUCATO DEBROI

Sócio Ingressante

Assinado digitalmente

HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES

Sócio Egressante





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/066.756-5	MTP2400038578	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
260.██.468-85	EVANDRO GARCIA	24/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

144.██.108-48	GUSTAVO BOIGUES QUEROZ	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

159.██.458-92	HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

041.██.851-39	IGOR LUCATO DEBROI	24/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

726.██.086-53	KLEBER QUEIROZ TOBIAS	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

576.██.276-34	RENATO QUINTINO NOBRE MOTA	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

049.██.969-02	ROMULO DE TONI	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3264842 em 29/04/2024 da Empresa UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, CNPJ 07394236000107 e protocolo 240667565 - 29/04/2024. Autenticação: 3EB14F663F937E3C9BBA29E244268949C8BA34E8. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/066.756-5 e o código de segurança NVTg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 15/18



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, de CNPJ 07.394.236/0001-07 e protocolado sob o número 24/066.756-5 em 29/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3264842, em 29/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
576.██.276-34	RENATO QUINTINO NOBRE MOTA	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
260.██.468-85	EVANDRO GARCIA	24/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
144.██.108-48	GUSTAVO BOIGUES QUEROZ	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
159.██.458-92	HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
041.██.851-39	IGOR LUCATO DEBROI	24/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
726.██.086-53	KLEBER QUEIROZ TOBIAS	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
576.██.276-34	RENATO QUINTINO NOBRE MOTA	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
049.██.969-02	ROMULO DE TONI	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/04/2024



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/066.756-5.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2024, às 09:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 24/066.756-5.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3264842 em 29/04/2024 da Empresa UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, CNPJ 07394236000107 e protocolo 240667565 - 29/04/2024. Autenticação: 3EB14F663F937E3C9BBA29E244268949C8BA34E8. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/066.756-5 e o código de segurança NVTg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 17/18



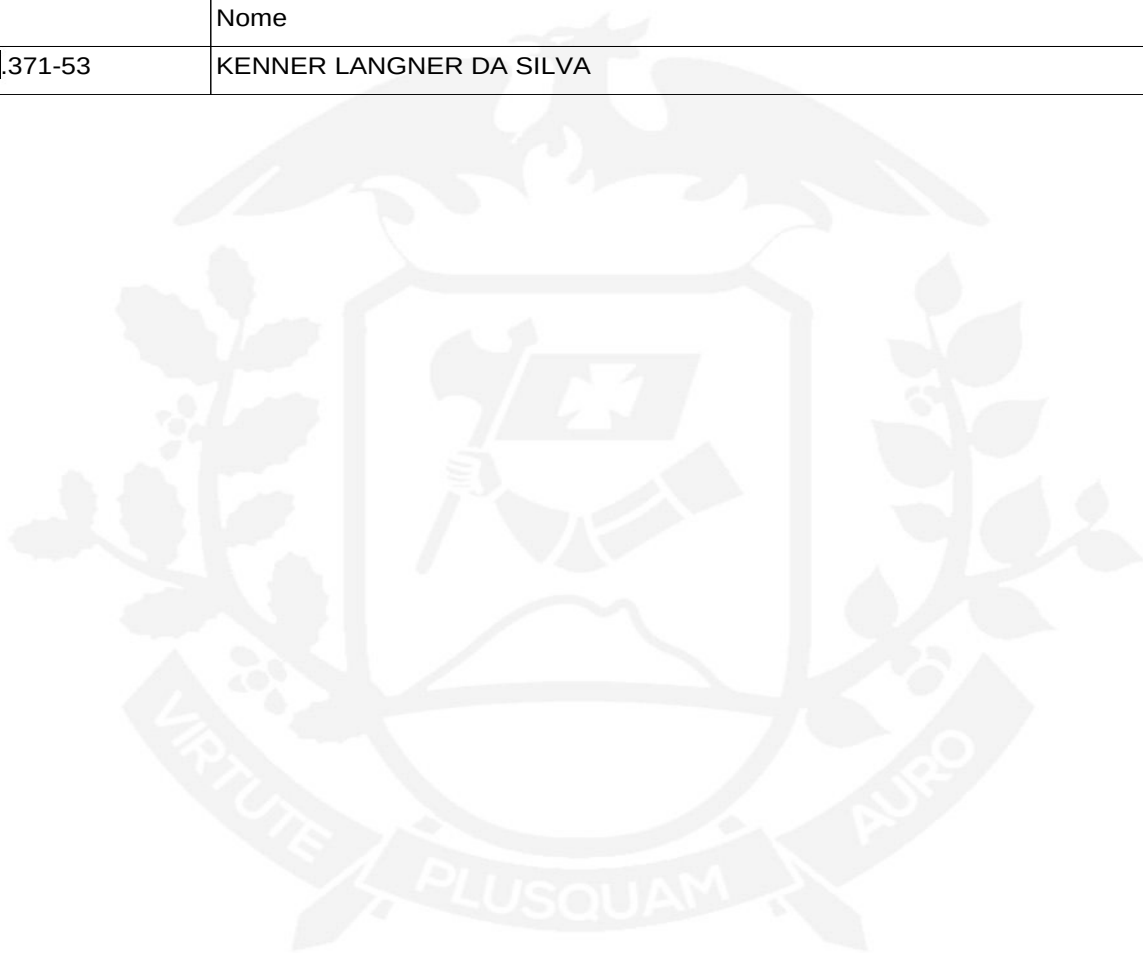
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.██.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá. segunda-feira, 29 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3264842 em 29/04/2024 da Empresa UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, CNPJ 07394236000107 e protocolo 240667565 - 29/04/2024. Autenticação: 3EB14F663F937E3C9BBA29E244268949C8BA34E8. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/066.756-5 e o código de segurança NVTg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 18/18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.394.236/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UROCENTER DE SINOP	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-13 - Serviços de litotripsia 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DAS HORTENCIAS	NÚMERO 1405	COMPLEMENTO 2 PISO
--------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 78.550-100	BAIRRO/DISTRITO SETOR COMERCIAL	MUNICÍPIO SINOP	UF MT
-------------------	------------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO UROCENTERSINOP@UOL.COM.BR	TELEFONE (66) 3532-5530/ (66) 3531-1930
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/07/2024 às 09:42:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.394.236/0001-07
Razão Social: UROCENTER CENTRO DE LITOT E TRAT UROL DE SINOP LTDA ME
Endereço: R DAS HORTENCIAS 1405 2 PISO / SETOR COMERCIAL / SINOP / MT / 78550-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2024 a 31/07/2024

Certificação Número: 2024070207081336490475

Informação obtida em 04/07/2024 14:20:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 14953892

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **12 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA**, NADA CONSTA, até a data de 04/06/2024, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA
CNPJ 07.394.236/0001-07

Observações:

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0049835147

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **31/05/2024** Hora da emissão: **08:01:46**

Nome/denominação do sujeito passivo: **UROCENTER CENTRO DE LITROT. E TRAT. DE UROL. DE SINOP LTDA**

CNPJ: **07.394.236/0001-07**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **29/07/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2K72BBL2MKATB2UT**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP
LTDA**
CNPJ: 07.394.236/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:08 do dia 31/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2024.

Código de controle da certidão: **CEAA.F670.BA89.320D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVENIDA DAS EMBAÚBAS , SETOR COMERCIAL
15.024.003/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

595593/2024

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA

CPF/CNPJ

07.394.236/0001-07

Inscrição Municipal

12790

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Endereço

RUA DAS HORTÊNCIAS - DE 1074/1075 A 1765/1766

Número

1405

Complemento

2º PISO

Bairro

SETOR COMERCIAL

Cidade

SINOP

UF

MT

CEP

78550100

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

SINOP - , 4 de Julho de 2024.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f8f2e7d9419c6a1ffbfabea3d8497ef7

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 03/08/2024



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço
https://www.gp.srv.br/tributario/sinop/tcertidao_validacao?f8f2e7d9419c6a1ffbfabea3d8497ef7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVENIDA DAS EMBAÚBAS , SETOR COMERCIAL
15.024.003/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

595597/2024

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA

CPF/CNPJ

07.394.236/0001-07

Inscrição Municipal

12790

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Endereço

RUA DAS HORTÊNCIAS - DE 1074/1075 A 1765/1766

Número

1405

Complemento

2º PISO

Bairro

SETOR COMERCIAL

Cidade

SINOP

UF

MT

CEP

78550100

Finalidade

CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

SINOP - , 4 de Julho de 2024.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fbccb0b724378a15488cbabe71610a47

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 03/08/2024



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço
https://www.gp.srv.br/tributario/sinop/tcertidao_validacao?fbccb0b724378a15488cbabe71610a47



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.394.236/0001-07

Certidão nº: 38008573/2024

Expedição: 31/05/2024, às 08:47:00

Validade: 27/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.394.236/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº.	CNPJ	Inscrição	Validade
675	07.394.236/0001-07	13/10/2005	13/10/2024
Razão Social		Nome Fantasia	
UROCENTER CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO		UROCENTER DE SINOP	
Endereço		Município / UF	CEP
R DAS HORTÊNCIAS, N 1405, 2 PISO - SETOR COMERCIAL		SINOP/MT	78550-100
Responsável Técnico		Classificação	
3454 - RENATO QUINTINO NOBRE MOTA		CLÍNICA ESPECIALIZADA/AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO	

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 13/10/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **5a5e9819bd876a2584d92691baa5f67d99938a96**

Emitida eletronicamente via internet em **03/11/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-MT:

<http://www.crmmt.org.br/>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

CERTIDÃO**DE SERVIÇOS MÉDICOS INSCRITOS**

Nos termos da Resolução CRM-MT nº 07/2019, o Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso certifica que a Pessoa Jurídica **UROCENTER CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA**, com o nome de fantasia **UROCENTER DE SINOP**, CNPJ 07.394.236/0001-07, possui inscrição no CRM-MT, na modalidade Registro, sob o nº 675/CRMMT para a prática das atividades médicas abaixo relacionadas:

CNAE	Descrição das Atividades
86.30-5-03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.10-1-01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.40-2-07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.40-2-13	Serviços de litotripsia
86.40-2-99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

Esta certidão foi emitida em conformidade com declaração firmada pelo Diretor Técnico - **Dr. RENATO QUINTINO NOBRE MOTA** e deve ser obrigatoriamente disponibilizada ao público em geral em conjunto com o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Validade: 13/10/2024.

Cuiabá, 23 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Leite Sampaio, Presidente**, em 30/10/2023, às 16:59, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0471286** e o código CRC **757424B1**.

Criado por [gizelly.pinho](#), versão 3 por [gizelly.pinho](#) em 24/10/2023 13:07:40.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM n°.	CNPJ	Inscrição	Validade
675	07.394.236/0001-07	13/10/2005	13/10/2024

Razão Social	Nome Fantasia
UROCENTER CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO	UROCENTER DE SINOP

Endereço	Município / UF	CEP
R DAS HORTÊNCIAS, N 1405, 2 PISO - SETOR COMERCIAL	SINOP/MT	78550-100

Responsável Técnico	Classificação
3454 - RENATO QUINTINO NOBRE MOTA	CLÍNICA ESPECIALIZADA/AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei n°. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM n°. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 13/10/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação n°. **5a5e9819bd876a2584d92691baa5f67d99938a96**

Emitida eletronicamente via internet em **03/11/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-MT:
<http://www.crmmt.org.br/>

TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA

Nº 442/2024

DAM
EXIGÍVEL

Razão/Contribuinte UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA				
Denominação Comercial UROCENTER DE SINOP				
CPF/CNPJ 07.394.236/0001-07	Inscrição Municipal 12790	Inscrição Estadual	Data Reg. Abertura 13/05/2005	Data Validade 31/12/2024
Endereço RUA DAS HORTÊNCIAS - DE 1074/1075 A 1765/1766				Número 1405
Bairro SETOR COMERCIAL		Cidade / UF SINOP/MT		CEP 78.550-100
Complemento 2º PISO				
Atividade Econômica Principal 8630503 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS Atividade Econômica Secundária 8640299 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8610101 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS 8640213 - SERVIÇOS DE LITOTRIPSIA 8640207 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA				
Horário Funcionamento		Capacidade de Pessoas 0	Nº Funcionários 4	Área Ocupada 440,00
Observações				

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Data de Impressão: 19 de Janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço
http://www.gp.srv.br/tributario/sinop/talvara_v_alidacao

AUTENTICAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Alvará nº 9464.2774.2024

Validade: 07/05/2025

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio da Vigilância Sanitária, instituído no artigo 6º, § 1º da Lei Federal nº 8.080/90, e artigo 11, da Lei Estadual nº 7.110/99, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA
Nome Fantasia: UROCENTER DE SINOP
CNPJ/CPF: 07.394.236/0001-07
Endereço: RUA DAS HORTÊNCIAS Nº 1405 PISO 2
Cidade: SINOP Bairro: SETOR COMERCIAL
CEP: 78550100 Telefone: (66) 3532-5530

Responsável Legal: RENATO QUINTINO NOBRE MOTA CPF: 576.██.276-34
Responsável Técnico: RENATO QUINTINO NOBRE MOTA CPF: 576.██.276-34
Conselho Profissional: CRM - Conselho Regional de Medicina - 3454

CNAE Objeto da Licença:

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

ATIVIDADES LICENCIADAS:

1) As atividades de consultas e tratamento médico prestadas a pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatorios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas oftalmológicas e policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, centros geriátricos, bem como realizadas no domicílio do paciente; 2) As atividades de unidades móveis fluviais equipadas apenas de consultório médico e sem leitos para internação. Caso não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, é classificado como nível de risco II (médio risco).

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:

57 - Litotripsia
94 - Atividade de clínica médica
13 - Cirurgia ambulatorial não estética - Tipo I
110 - Clínica/Ambulatório

Cuiabá, terça-feira, 7 de maio de 2024

TANIA REGINA DA ROSA OKIMOTO
Gerente Certificação Alvará Sanitário - em substituição
Matrícula: 71150

LUIS CARLOS GOMES VIANA
Coordenador Vigilância Sanitária - em substituição
Matrícula: 116171

Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:
<http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=50e44436-bff8-45d5-8c69-64bac8db61bf>



ESTADO DE MATO GROSSO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

ALVARÁ DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

1. Certificamos, para que produza os efeitos legais, que foram vistoriadas a edificação ou área de risco abaixo e que a mesma possui as medidas de segurança contra incêndio e pânico, previstas na lei nº 10.402/2016, e as normas técnicas oficiais vigentes.

Processo Aprovado	Nº Vistoria	Nº ASCIP
699186/14	CBM-RER-2022/27927	CBM-RER-2022/27927

Edificação: ASSOCIACAO NOVA SINOP CLINICA

CNPJ/CPF: 13.716.562/0001-88

☎: (66)9 9988-0313

Endereço: R das Hortências Esquina Com Rua das Magnolias - Setor Comercial, Nº 1439,

Ocupação: ^{Sinop} H - Serviço de saúde e institucional

Risco: Médio

Área construída: 9068.87 m².

2. Quaisquer alterações nas instalações, materiais e aparelhagem exigidos, contrariando as condições das especificações, portarias e normas técnicas correlatas ao sistema global de segurança contra incêndio e pânico especificados em projeto, torna nulo o presente alvará.

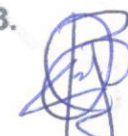
3. O proprietário ou responsável pelo uso da edificação deverá manter afixado em local visível este documento e solicitar nova vistoria 30 (trinta) dias antes do vencimento do presente Alvará.

4. Equipe de Vistoria: **BERTOLAZO - CAP BM, BERZUINO - 1º SGT BM**



Para maior clareza, firmamos o presente.
4º BBM - Sinop/MT, 16 de Janeiro de 2023.


Gleiber Campos Bertolazo - CAP BM
Chefe da SSCIP


Paulo Cesar Berzuino Junior - 1º SGT BM
Vistoriante



VÁLIDO ATÉ 16 DE JANEIRO DE 2025.

PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos

Inventário de Riscos e Plano de Ação

NORMA REGULAMENTADORA N.º 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS e GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09 de março de 2020 12/03/20

UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA

Os dados obtidos e a análise efetuada referem-se à situação encontrada por ocasião do levantamento. Sempre que houver modificações nas condições, a organização do trabalho deverá ser efetuada, sempre que necessário, ou pelo menos uma vez ao ano, uma análise global das condições ambientais dos postos de trabalho para realização de ajustes necessários, estabelecendo-se assim novas metas e prioridades.

Data de elaboração

04/01/2024

Conforme NR 01 item 1.5.4.4.6 após 24 meses deverá ser revista a avaliação do risco, salvo em casos específicos previstos na legislação.



1 Documento base -----	3
2 –Introdução —-----	3
2.1. Objetivos do programa —-----	4
2.2. Estratégia e metodologia de ação —-----	6
3. Avaliação do risco —-----	8
4. Cronograma com planejamento anual —----- -	8
4.1. Responsabilidades do Programa —-----	9
Inventário de riscos —-----	11

Glossário Técnico, Normativo e Legal

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas.
ACGIH	American Conference of Governmental Industrial Hygienists - Instituição Norte Americana que define parâmetros quantitativos para avaliação de riscos contaminantes ocupacionais.
CA	Certificado de Aprovação.
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho.
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.
dB(A)	Decibel - é a Unidade Dimensional para "medir" o ruído. A escala "A" é indicada para avaliar a exposição a ruído ocupacional, pois é a que mais se aproxima da resposta do ouvido humano.
DOSE	Quantidade % (percentual) indicando se a exposição ao ruído ultrapassa o limite de tolerância. Dose superior a 1(um) significa superação do limite de tolerância
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva
EPI	Equipamento de Proteção Individual. Ex: Luva, capacete, avental
FISQP	Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos
IBUTG	Índice de Bulbo Úmido e Termômetro de Globo
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social
LTCAT	Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho

1 Documento Base

1.1 Cadastro da Empresa

Identificação			
Empresa UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA			
Endereço Rua das Hortênsias, 1405		Complemento	CNPJ 07.394.236/0001-07
CEP 78550-100	Cidade Sinop	Bairro Setor Comercial	UF MT
CNAE 8630-5/03	Grau de Risco 3	Descrição CNAE Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	

ELABORAÇÃO

Anderson Neves da Mata
Técnico em Segurança do Trabalho
REG: MT/2501255
CPF 004.414.881-02

2 -Introdução

Este documento apresenta o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR elaborado para a empresa supra identificada, em cumprimento à legislação vigente, determinada através da Norma Regulamentadora Nº. 1, da Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09 de março de 2020; sendo que o seu desenvolvimento abrange a identificação dos agentes de risco existentes nos ambientes de trabalho, com o objetivo de adotar medidas de controle necessárias, visando a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.

O trabalho foi realizado com base em critérios técnicos estabelecidos pela legislação citada e suas implicações com outras NRs, em legislação internacional reconhecida e em recomendações determinadas por organismos e instituições reconhecidas.

A diretriz básica foi tomada no sentido de identificar os riscos existentes nos ambientes de trabalho nas fases de antecipação do processo de instalação e o reconhecimento durante o desenvolvimento; executar o levantamento geral e completo das instalações, identificar os fatores ambientais causadores de interferências, comparar a situação encontrada com os limites estabelecidos pela legislação, avaliar os seus efeitos e uso de proteção adequada, fornecendo em seguida recomendações gerais para melhoria, atenuação ou eliminação das condições de risco.

2.1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

O principal objetivo do PGR é fazer da prevenção de acidentes e doenças ocupacionais uma forma de eliminar ou minimizar os riscos ocupacionais, através do:

1º) Reconhecimento: Reconhecer os agentes ambientais que possam afetar a saúde dos trabalhadores, distinguindo os produtos envolvidos no processo, os métodos de trabalho, layout das instalações, número de trabalhadores expostos e demais atividades laborais.

2º) Avaliação: Nesta etapa realiza-se a avaliação qualitativa e/ou quantitativa dos agentes ambientais existentes nos referidos postos de trabalho.

3º) Controle: Após as fases anteriores, esta tem o papel de sugerir e adotar medidas que visem a mitigação dos riscos presentes no ambiente de trabalho.

O Resultado efetivo dessas ações é prevenir os acidentes de trabalho, reduzir a perda de material e de pessoal, permitir o ganho na otimização dos custos, diminuir os gastos com saúde, aumentar a qualidade, produtividade e a competitividade.

2.2. ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

O levantamento preliminar dos perigos e sua eliminação consiste na análise dos ambientes laborais da empresa, caracterizando a estrutura física dos setores e a avaliação dos riscos ocupacionais.

Para cada estabelecimento é feita a caracterização de todos os trabalhadores determinando: os cargos, funções, a descrição das atividades realizadas. Em seguida caracteriza-se o ambiente de trabalho, os riscos químicos, físicos, biológicos, de acidentes e os aspectos ergonômicos, sendo sua abrangência e complexidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle.

Além do previsto na NR 1 para compor o PGR, este documento é organizado as seguintes etapas:

- a) levantamento preliminar dos perigos e sua eliminação, quando possível;
- b) avaliação dos riscos ocupacionais que não puderem ser completamente eliminados;
- c) estabelecimento de medidas de prevenção, com prioridades e cronograma;
- d) implementação de medidas de prevenção, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
 - I. eliminação dos fatores de risco;
 - II. minimização e controle dos fatores de risco com a adoção de medidas de proteção coletiva;
 - III. minimização e controle dos fatores de risco com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e
 - IV. adoção de medidas de proteção individual;
 - V. avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco;
 - VI. Classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção;

O responsável da empresa deverá assegurar que toda modificação e/ou novo projeto a ser implantado seja avaliado preliminarmente com relação à identificação de perigos e avaliação dos riscos potencialmente presentes, para que a equipe técnica possa recomendar as medidas de proteção coletivas e individuais.

As tabelas de identificação de perigos e avaliação de riscos por GHE - GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO identifica o setor, o total de trabalhadores expostos e a descrição das atividades. Para cada AGENTE/TIPO (Físicos, Químicos, Biológicos, Fatores Ergonômicos e Acidentes) será identificado o PERIGO/FATOR DE RISCO e o POSSÍVEL DANO.

São acrescentados também os Padrões Legais/Limite de Exposição e Fontes Geradoras/Trajeto e Meio de Propagação em atendimento a NR 1. As Avaliações Quantitativas são inseridas na tabela no campo Intensidade/Concentração, indicando sempre a metodologia e a Técnica Utilizada.

A Definição dos Grupos Homogêneos de Exposição - GHE é determinada pela tabela e define os setores por GHE, Cargos e Descrição das Atividades. Comparando essa tabela com a TABELA DE IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS POR GHE, cumpre-se o exigido na NR 1.

2.2. ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

O levantamento preliminar dos perigos e sua eliminação consiste na análise dos ambientes laborais da empresa, caracterizando a estrutura física dos setores e a avaliação dos riscos ocupacionais.

Para cada estabelecimento é feita a caracterização de todos os trabalhadores determinando: os cargos, funções, a descrição das atividades realizadas. Em seguida caracteriza-se o ambiente de trabalho, os riscos químicos, físicos, biológicos, de acidentes e os aspectos ergonômicos, sendo sua abrangência e complexidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle.

Além do previsto na NR 1 para compor o PGR, este documento é organizado as seguintes etapas:

- a) levantamento preliminar dos perigos e sua eliminação, quando possível;
- b) avaliação dos riscos ocupacionais que não puderem ser completamente eliminados;
- c) estabelecimento de medidas de prevenção, com prioridades e cronograma;
- d) implementação de medidas de prevenção, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
 - I. eliminação dos fatores de risco;
 - II. minimização e controle dos fatores de risco com a adoção de medidas de proteção coletiva;
 - III. minimização e controle dos fatores de risco com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e
 - IV. adoção de medidas de proteção individual;
 - V. avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco;
 - VI. Classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção;

O responsável da empresa deverá assegurar que toda modificação e/ou novo projeto a ser implantado seja avaliado preliminarmente com relação a identificação de perigos e avaliação dos riscos potencialmente presentes, para que a equipe técnica possa recomendar as medidas de proteção coletivas e individuais.

As tabelas de identificação de perigos e avaliação de riscos por GHE - GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO identifica o setor, o total de trabalhadores expostos e a descrição das atividades. Para cada AGENTE/TIPO (Físicos, Químicos, Biológicos, Fatores Ergonômicos e Acidentes) será identificado o PERIGO/FATOR DE RISCO e o POSSÍVEL DANO.

São acrescentados também os Padrões Legais/Limite de Exposição e Fontes Geradoras/Trajeto e Meio de Propagação em atendimento a NR 1. As Avaliações Quantitativas são inseridas na tabela no campo Intensidade/Concentração, indicando sempre a metodologia e a Técnica Utilizada.

A Definição dos Grupos Homogêneos de Exposição - GHE é determinada pela tabela e define os Setores por GHE, Cargos e Descrição das Atividades. Comparando essa tabela com a TABELA DE IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS POR GHE, cumpre-se o exigido na NR 1.

3. AVALIAÇÃO DO RISCO

Os Riscos dos ambientes de trabalho são avaliados de forma qualitativa e quantitativa, procedendo em seguida, o enquadramento de acordo com os dispositivos legais.

A Metodologia de Avaliação de riscos utilizada consiste na Classificação do Efeito em **LEVE, MODERADO, SÉRIO E SEVERO**.

A matriz abaixo mostra os critérios qualitativos que são analisados para Classificar o Risco e a metodologia leva em consideração o Cruzamento da Gradação da Probabilidade e a Gravidade.

A **PROBABILIDADE** está diretamente associada à possibilidade da ocorrência do dano. Essa possibilidade leva em consideração a frequência de exposição ao risco, que pode ser **Ocasional, Intermitente, Habitual ou Permanente**.

Ocasional: Exposição eventual, por curtos períodos.

- **Intermitente: Exposição pode ocorrer de forma diária, mas não sequencial ou constante.**
- **Habitual: Exposição diária, mas a exposição não ocorre de forma contínua durante a jornada de trabalho.**
- **Permanente: Exposição que ocorre durante toda jornada de trabalho.**

A Possibilidade da ocorrência do dano também avalia o nível de atendimento normativo da empresa, bem como as medidas de controle existentes, sempre respeitando a hierarquia (Coletiva, Administrativa e/ou Individual Respectivamente). Dessa forma, a probabilidade é definida utilizando-se várias abordagens ou critérios, como Intensidade/Concentração dos Agentes, Tempo de Exposição, Tipo de Exposição, Forma de Propagação do Agente no Meio e Proximidade de Contato com a Fonte Geradora.

A **GRAVIDADE** está diretamente associada ao risco, ou seja, o potencial que o risco tem de causar danos a saúde e integridade física do Trabalhador. Dessa forma, ao se avaliar a Gravidade, são consultados os possíveis danos sendo classificados como **Pequenas Lesões, Danos Reversíveis, Danos Irreversíveis e Fatais ou Incapacitantes**.

Após todas as análises, o Cruzamento da matriz de risco entre a Probabilidade e Gravidade será realizada e informada no inventário de risco, conforme segue o Quadro Abaixo

P R O B A B I L I D A D E	4 Provável	RISCO MODERADO	RISCO SÉRIO	RISCO SÉRIO	RISCO SEVERO
	3 Pouco Provável	RISCO BAIXO	RISCO MODERADO	RISCO SÉRIO	RISCO SÉRIO
	2 Improvável	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MODERADO	RISCO SÉRIO
	1 Altamente Improvável	RISCO IRRELEVANTE	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MODERADO
		1 Pequenas Lesões	2 Danos Reversíveis	3 Danos Irreversíveis	4 Fatais ou Incapacitantes
		Sem afastamento	Afastam menos de 15 dias	Afastam mais de 15 dias	Afastamento permanente
G R A V I D A D E					

4. CRONOGRAMA COM PLANEJAMENTO ANUAL

O Cronograma com as ações a serem desenvolvidas ao longo da vigência deste programa estão em anexo, através do Plano de Ação do GRO/PGR/PCMSO Integrado.

4.1. Responsabilidades do Programa

a) Anderson Neves da Mata

Técnico em Segurança do Trabalho REG: MT/2501255

Realizar levantamento técnico estrutural dos ambientes laborais.

Realizar o levantamento dos riscos ocupacionais da empresa.

Elaborar o PGR e o Plano de Ação.

b) Empregador

Implementar e cumprir o que foi planejado para o GRO/PGR.

Nomear pessoa responsável para condução do programa (coordenador).

Informar qualquer alteração relativa: ao trabalhador, ao ambiente e ao processo.

c) Empregados

Colaborar na implementação do PGR.

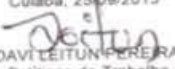
Seguir as orientações recebidas nos treinamentos.

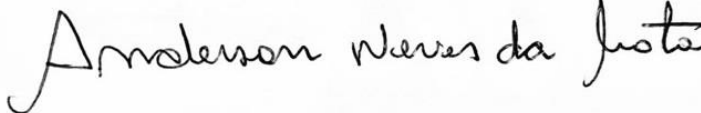
Informar aos superiores dos riscos existentes no ambiente de trabalho.

5. Responsabilidade Técnica


Ministério do Trabalho e Emprego
Superintendência Regional do Trabalho e
Emprego

ANDERSON NEVES DA MATA foi registrado(a)
como Técnico de segurança do trabalho, na função
de Técnico de segurança do trabalho sob o número
2501255/MT em 25/09/2015 conforme processo
46306.001614/2015-60 de acordo com a Lei nº
7.410, de 27 de novembro de 1985 e Decreto nº
92.530, de 9 de abril de 1986.

Cuiabá, 25/09/2015

DAVI LEITUN PEREIRA
Chefe da Seção de Políticas do Trabalho, Emprego e Renda
CEDTEB



Técnico em Segurança do Trabalho

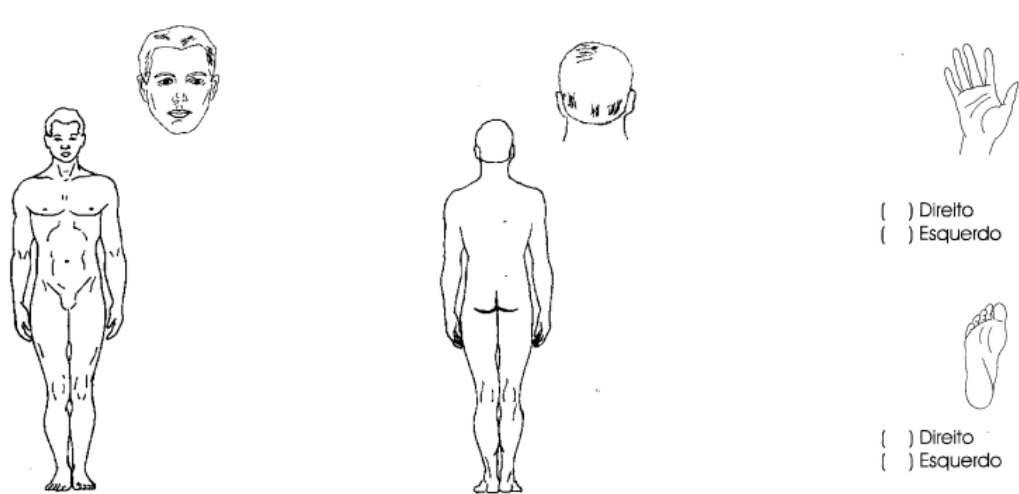
REG: MT/2501255

Análise de acidentes e doenças relacionados ao trabalho

A organização deve realizar análise dos acidentes e, se necessário, rever sua avaliação de riscos para evitar reincidência. Toda a análise deverá ser documentada e considerar as situações geradoras dos eventos que culminaram com o acidente ou o adoecimento, levando em conta as atividades efetivamente desenvolvidas, o ambiente de trabalho, os materiais e a organização da produção e do trabalho, a identificação dos fatores relacionados ao evento, bem como o fornecimento de evidências para subsidiar e revisar as medidas de prevenção existentes. O roteiro utiliza a investigação das falhas e mudanças ocorridas nos fatores que compõem a situação de trabalho (Indivíduo, Tarefa, Ambiente e organização do trabalho). O roteiro compreende ainda a investigação e análise das barreiras existentes no sistema. Busca-se reconstituir a situação de trabalho no momento do acidente a partir de informações que são obtidas utilizando de entrevistas com supervisores, colegas de trabalho, bem como a análise de documentos, vistorias e registros fotográficos.

Estudo epidemiológico NR 07 e dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente do trabalho foi realizado com objetivo de estudo dos principais tipos de acidente de acordo com o anuário do INSS para o ramo de atividade, CATs e queixas dos trabalhadores além dos resultados de TABELA 27 - PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS realizados na clínica Ágape Medicina do Trabalho de forma a produzir conhecimento tecnológico capaz de promover a saúde individual através do alcance coletivo.

No caso de acidentes, deve-se proceder com o registro e posterior análise do acidente, a seguir sugestão de ficha de registro de acidente.

FICHA DE REGISTRO DE ACIDENTE DE TRABALHO					
TIPO: () Inicial / () Reabertura			() Doença / () Acidente do Trabalho		
Responsável pelas Informações/ Registro: () Chefia Imediata / () SESTR				Data de Registro: / /	
CATEGORIA FUNCIONAL DO TRABALHADOR: () Efetivo / () Cargo em Comissão					
() TÍPICO	Trabalhador:				
() TRAJETO	Data de Nascimento: / /			Sexo: () Feminino () Masculino	
Setor:		Chefia:		Telefone:	
Lotação:				Matrícula:	
Local de Trabalho:				Município de Trabalho:	UF:
Houve Lesão? () Sim () Não		Houve Morte? () Sim () Não			
Data do Acidente: / /		Hora Acidente: ____: ____h(s)		Houve Afastamento do Trabalho? () Sim () Não	
Município do Acidente:	UF:	Último Dia Trabalhado: / /		Boletim de Ocorrência? () Sim () Não	
Cargo:			Função Exercida:		
Local do Acidente (Especificação):					
Agente Causador do Acidente ou Doença:					
Descrição da Situação Geradora do Acidente ou Doença:					
Testemunha 1:				Telefone:	
Testemunha 2:				Telefone:	
ASSINALE NO DESENHO AS PARTES AFETADAS					
 ☐ Direito ☐ Esquerdo ☐ Direito ☐ Esquerdo					

Preencher em caso de Acidente de Trajeto. O acidente ocorreu no percurso: () da residência para o trabalho. () do trabalho para sua residência. () de ida para o local da refeição em intervalo de trabalho. () de volta do local de refeição em intervalo de trabalho. () outro: _____.		
Houve Remoção por Serviço Especializado de Urgência (S.A.M.U./Bombeiros/Outros)? () Sim () Não	Data da Remoção: / /	Horário da Remoção: : h(s)
Local de Assistência Médica do Trabalhador (a) – Especificar Hospital/Pronto Socorro/Posto de Saúde: _____		Horário do Atendimento: : h(s)
MEDIDAS PREVENTIVAS A SEREM ADOTADAS (Campo preenchido pela Coordenação de Segurança do Trabalho): _____ _____ _____ _____		
Responsável pelas Informações (Nome Completo por Extenso):		
Local e Data:	Assinatura do Responsável pelas Informações:	

Anexo NR 38 aplicável

38.10.1.1. Para fins desta NR, consideram-se dispositivos de proteção pessoal para uso no período diurno:

- a) chapéu ou boné tipo árabe ou legionário ou que cumpra a mesma função para auxílio na proteção contra radiação solar;
- b) protetor solar;
- c) agasalho ou vestimenta de proteção contra frio, quando as condições climáticas exigirem.

38.10.3. Para atividades em local a céu aberto, quando a avaliação de risco do PGR indicar a adoção de medidas de proteção individual, devem ser fornecidos:

- a) o dispositivo de proteção pessoal indicado na alínea "c" do subitem 38.10.1.1; e
- b) EPI tipo óculos de proteção contra radiação solar no período diurno.

38.10.4. Cabe à organização garantir o fornecimento do protetor solar durante a execução das atividades, na embalagem original ou por meio de dispensador coletivo.

38.10.4.1. A periodicidade do uso e o fator de proteção UV do protetor solar devem ser estabelecidos no PGR.

PERIODICIDADE DE USO DO PROTETOR SOLAR E FATOR DE PROTEÇÃO:

Periodicidade: uso diário, lançamento em ficha de EPI mensal devido ao fornecimento em dispenser
Fator mínimo de proteção solar: FPS 30

INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Nesta seção será apresentado, o inventário de riscos da unidade UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA

- Levantamento preliminar dos perigos e sua eliminação por setor;
 - Avaliação dos riscos ocupacionais que não puderem ser completamente eliminados (PROBABILIDADE X GRAVIDADE);
 - Estabelecimento de medidas de prevenção, com prioridades e cronograma;
 - Implementação de medidas de prevenção, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
 - Medidas de controle
 - I. Minimização e controle dos fatores de risco com a adoção de medidas de proteção coletiva;
 - II. Minimização e controle dos fatores de risco com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho;
 - Controle dos riscos ocupacionais;

<u>ÍNDICE</u>		
Atendimento-Gerente Administrativo	-----	3
Atendimento-Auxiliar de Consultório	-----	3
Atendimento-Secretária	-----	3
Enfermagem-Auxiliar de Consultório	-----	3
Enfermagem-Enfermeiro (a) Responsável Técnico (a)	-----	5
Enfermagem-Técnico de Enfermagem	-----	6
Gerência-Gerente Administrativo	-----	7
Limpeza-Zeladora	-----	7



Enfermagem	Auxiliar de Consultório	Postura sentada por longos períodos	Fatores Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteo-articular e/ou circulatório;	NR 17 Item 17.3.1	Trabalho sentado por tempo prolongado	Avaliação do posto de trabalho	NA	Conforme Ficha de EPIs	Quando danificado e/ou conforme fabricante	NA	NA	AEP - Avaliação Ergonômica Preliminar (abordagens qualitativas, semiquantitativas)	HP	2	2	Baixo	Monitoramento periódico não necessário	Avaliar o posto de trabalho com relação aos fatores ergonômicos quando identificadas inadequações, ou sugeridas após exames periódicos, bem como em casos de acidentes ou doenças relacionados ao trabalho, conforme sugerido na NR 17 item 17.3.2.
Enfermagem	Auxiliar de Consultório	Produtos Saneantes e Domissanitários (Alcool em Gel/Alcool etílico - 02.01.372) /Hidroxiido de sódio - 02.01.490	Químico	Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório	NR-6 / NR-15 ANEXO 13, 11	Possibilidade de respingos de produtos químicos / Contato direto - Derme-Inalação/Ar-Post o de trabalho.	Orientar o trabalhador para o risco	Luva de segurança nitrílica / Calçado de segurança impermeável / óculos de segurança quando	Conforme Ficha de EPIs	Quando danificado e/ou conforme fabricante	NA	NA	Qualitativo	HI	2	3	Médio	Atual	Treinamento para a função / Evitar misturar produtos diferentes, evitar o uso de produtos concentrados, evitar uso de sprays, melhorar ventilação mantendo janelas e portas abertas.
Enfermagem	Auxiliar de Consultório	Radiação ionizante	Físico	Comprometimento hematológico e/ou carcinogênico	NR 15 Anexo 7	Radiação proveniente de aparelhos.	Monitor passivo / barreira pumbilífera	NA	NA	NA	NA	NA	Qualitativa	HP	2	3	Médio	Atual	Treinamentos / Uso de Blombos / Plano de proteção radiológica / Revestimento plumbífero / Monitoramento por Dosimetria
Enfermagem	Enfermeiro (a) Responsável Técnico (a)	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e	Biológico	Doenças infeccio-contagiosas	NR 09 / NR 15 Anexo 14	Atividade com contato direto com agentes biológicos ;	NA	Máscara, Luvas de borracha , Óculos de proteção	Conforme Ficha de EPIs	Quando danificado e/ou conforme fabricante	NA	NA	Qualitativo	HI	2	2	Baixo	Monitoramento periódico não necessário	Avaliar a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletivas ou sua insuficiência, seguindo as medidas administrativas e utilização de EPIs;
Enfermagem	Enfermeiro (a) Responsável Técnico (a)	Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos.	Acidente	Amputações, esmagamentos, ferimentos, contusões e fraturas	NR -01 Item 1.5.5.5	Serviços realizados com ferramentas e objetos que possam provocar cortes e perfurações	NA	Luvas de proteção	*Ver ficha de EPIs	Quando danificado e/ou conforme fabricante	NA	NA	Qualitativo	HI	2	2	Baixo	Monitoramento periódico não necessário	Avaliar o posto de trabalho quanto aos riscos da atividade.
Enfermagem	Enfermeiro (a) Responsável Técnico (a)	Postura sentada por longos períodos	Fatores Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteo-articular e/ou circulatório;	NR 17 Item 17.3.1	Trabalho sentado por tempo prolongado	Avaliação do posto de trabalho	NA	Conforme Ficha de EPIs	Quando danificado e/ou conforme fabricante	NA	NA	AEP - Avaliação Ergonômica Preliminar (abordagens qualitativas, semiquantitativas)	HP	2	2	Baixo	Monitoramento periódico não necessário	Avaliar o posto de trabalho com relação aos fatores ergonômicos quando identificadas inadequações, ou sugeridas após exames periódicos, bem como em casos de acidentes ou doenças relacionados ao trabalho, conforme sugerido na NR 17 item 17.3.2.
Enfermagem	Enfermeiro (a) Responsável Técnico (a)	Produtos Saneantes e Domissanitários (Alcool em Gel/Alcool etílico - 02.01.372) /Hidroxiido de sódio - 02.01.490	Químico	Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório	NR-6 / NR-15 ANEXO 13, 11	Possibilidade de respingos de produtos químicos / Contato direto - Derme-Inalação/Ar-Post o de trabalho.	Orientar o trabalhador para o risco	Luva de segurança nitrílica / Calçado de segurança impermeável / óculos de segurança quando	Conforme Ficha de EPIs	Quando danificado e/ou conforme fabricante	NA	NA	Qualitativo	HI	2	3	Médio	Atual	Treinamento para a função / Evitar misturar produtos diferentes, evitar o uso de produtos concentrados, evitar uso de sprays, melhorar ventilação mantendo janelas e portas abertas.

Enfermagem	Enfermeiro (a) Responsável Técnico (a)	Radiação ionizante	Físico	Comprometimento hematológico e/ou carcinogênico	NR 15 Anexo 7	Radiação proveniente de aparelhos.	Monitor passivo / barreira pumbilífera	NA	NA	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	2	3	Médio	Anual	Treinamentos / Uso de Biombos / Plano de proteção radiológica / Revestimento plumbífero / Monitoramento por Dosimetria
Enfermagem	Técnico de Enfermagem	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e	Biológico	Doenças infecto-contagiosas	NR 09 / NR 15 Anexo 14	Atividade com contato direto com agentes biológicos ;	NA	Máscara, Luvas de borracha , Óculos de proteção	Conforme Ficha de EPIs	Quando danificado e/ou conforme fabricante	NA	Qualitativo	HI	2	2	Baixo	Monitoramento periódico não necessário	Avaliar a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletivas ou sua insuficiência, seguindo as medidas administrativas e utilização de EPIs;
Enfermagem	Técnico de Enfermagem	Contato com materiais/ferimentos/equipamentos cortantes/escoriantes/pontagudos.	Acidente	Amputações, esmagamentos, ferimentos, contusões e fraturas	NR -01 Item 1.5.5.5	Serviços realizados com ferramentas e objetos que possam provocar cortes e perfurações	NA	Luvas de proteção	*Ver ficha de EPIs	Quando danificado e/ou conforme fabricante	NA	Qualitativo	HI	2	2	Baixo	Monitoramento periódico não necessário	Avaliar o posto de trabalho quanto aos riscos da atividade.
Enfermagem	Técnico de Enfermagem	Postura sentada por longos períodos	Fatores Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteo-articular e/ou circulatório;	NR 17 Item 17.3.1	Trabalho sentado por tempo prolongado	Avaliação do posto de trabalho	NA	NA	NA	AEP - Avaliação Ergonômica Preliminar (abordagens qualitativas, semiquantitativas)	HP	2	2	2	Baixo	Monitoramento periódico não necessário	Avaliar o posto de trabalho com relação aos fatores ergonômicos quando identificadas inadequações, ou sugeridas após exames periódicos, bem como em casos de acidentes ou doenças relacionados ao trabalho, conforme sugerido na NR 17 item 17.3.2.
Enfermagem	Técnico de Enfermagem	Produtos Saneantes e Domissanitários (Alcool em Gel/Alcool etílico - 02.01.372) /Hidróxido de sódio - 02.01.490	Químico	Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório	NR-6 / NR-15ANEXO 13,11	Possibilidade de respingos de produtos químicos / Contato direto- Dermo-Inalação/Air-Post o de trabalho.	Orientar o trabalhador para o risco	Luva de segurança nitrílica / Calçado de segurança impermeável / Óculos de segurança quando	Conforme Ficha de EPIs	Quando danificado e/ou conforme fabricante	NA	Qualitativo	HI	2	3	Médio	Anual	Treinamento para a função / Evitar misturar produtos diferentes, evitar o uso de produtos concentrados, evitar uso de sprays, melhorar ventilação mantendo janelas e portas abertas.
Enfermagem	Técnico de Enfermagem	Radiação ionizante	Físico	Comprometimento hematológico e/ou carcinogênico	NR 15 Anexo 7	Radiação proveniente de aparelhos.	Monitor passivo / barreira pumbilífera	NA	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	2	3	3	Médio	Anual	Treinamentos / Uso de Biombos / Plano de proteção radiológica / Revestimento plumbífero / Monitoramento por Dosimetria
Gerência	Gerente Administrativo	Postura sentada por longos períodos	Fatores Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteo-articular e/ou circulatório;	NR 17 Item 17.3.1	Trabalho sentado por tempo prolongado	Avaliação do posto de trabalho	NA	NA	NA	AEP - Avaliação Ergonômica Preliminar (abordagens qualitativas, semiquantitativas)	HP	2	2	2	Baixo	Monitoramento periódico não necessário	Avaliar o posto de trabalho com relação aos fatores ergonômicos quando identificadas inadequações, ou sugeridas após exames periódicos, bem como em casos de acidentes ou doenças relacionados ao trabalho, conforme sugerido na NR 17 item 17.3.2.
Limpeza	Zeladora	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e	Biológico	Doenças infecto-contagiosas	NR 09 / NR 15 Anexo 14	Atividade com contato direto com agentes biológicos ;	NA	Máscara, Luvas de borracha , Óculos de proteção	Conforme Ficha de EPIs	Quando danificado e/ou conforme fabricante	NA	Qualitativo	HI	2	2	Baixo	Monitoramento periódico não necessário	Avaliar a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletivas ou sua insuficiência, seguindo as medidas administrativas e utilização de EPIs;

Limpeza	Zeladora	Postura de pé por longos períodos	Fatores Ergonômicos	Comprometimento neuromuscular e/ou osteo-articular e/ou circulatório	NR 17 Item 17.3.1	Atividades realizadas em locais onde não é possível ser realizado sentado	Avaliação do posto de trabalho	NA	Conforme Ficha de EPis	Quando danificado e/ou conforme fabricante	NA	AEP - Avaliação Ergonômica Preliminar (abordagens qualitativas, semiquantitativas)	HI	1	2	Baixo	Monitoramento periódico não necessário	Avallar o posto de trabalho com relação aos fatores ergonômicos quando identificadas inadequações, ou sugeridas após exames periódicos, bem como em casos de acidentes ou doenças relacionados ao trabalho, conforme sugerido na NR 17 item 17.3.2.
Limpeza	Zeladora	Produtos Saneantes e Desinfetantes Domissanitários (Alcool em Gel/Alcool etílico - 02.01.372) /Hidróxido de sódio - 02.01.490	Químico	Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório	NR.6 / NR-15ANEXO 13, 11	Possibilidade de respingos de produtos químicos / Contato direto- Dermo- Inalação/Ac-Post o de trabalho.	Orientar o trabalhador para o risco	Luva de segurança nitrílica / Calçado de segurança impermeável / óculos de segurança quando	Conforme		NA	Qualitativo	HI	2	3	Médio	Anual	Treinamento para a função / Evitar misturar produtos diferentes, evitar o uso de produtos concentrados, evitar uso de sprays, melhorar ventilação mantendo janelas e portas abertas.

SETOR/FUNÇÃO/CARGO	Calçados de Segurança				Capacete	Cinturão e trava quedas	Luva de Segurança										Máscara de Segurança				Óculos de Segurança	Proteção Auditiva	Proteção Facial	Respiradores						Vestimenta de Segurança						Crene		Total de EPI Estimado por Função																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	Calçado de segurança	Calçado de segurança impermeável	Calçado de segurança para eletricitista	Calçado de segurança metatarsal	Capacete de segurança com jugular	Cinturão de tipo paraquedista com duplo talabarte	Luva de segurança com proteção contra agentes mecânicos	Luva de segurança com proteção contra agentes químicos	Luvas de Borracha	Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e térmicos	Luva de segurança com proteção térmica	Luva de raspa	Luva de segurança contra choque elétrico	Capuz de segurança (Chapéu árabe) / Chapéu	Máscara de segurança para solda	Óculos de segurança ampla visão	Utilização dupla proteção auditiva (tipo plug ou concha)	Proteção Auditiva	Proteção Facial	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF1 ou com filtro P1	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2	Respirador purificar de ar tipo peça semifacial ou facial com filtro combinado para vapores e partículas P2	Permeira	Vestimenta de segurança tipo avental de raspa	Vestimenta de segurança tipo avental impermeável	Vestimenta de segurança tipo avental, mangote, perneira, blusão e luva de raspa	Vestimenta de segurança tipo coleite reflexivo	Vestimenta hidro-repelente	Crene protetor de segurança contra agentes químicos (luva química)	Crene Protetor de Pele com fator contra radiação UVA/UVB/UVVC																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Nome Setor-Nome Cargo																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															

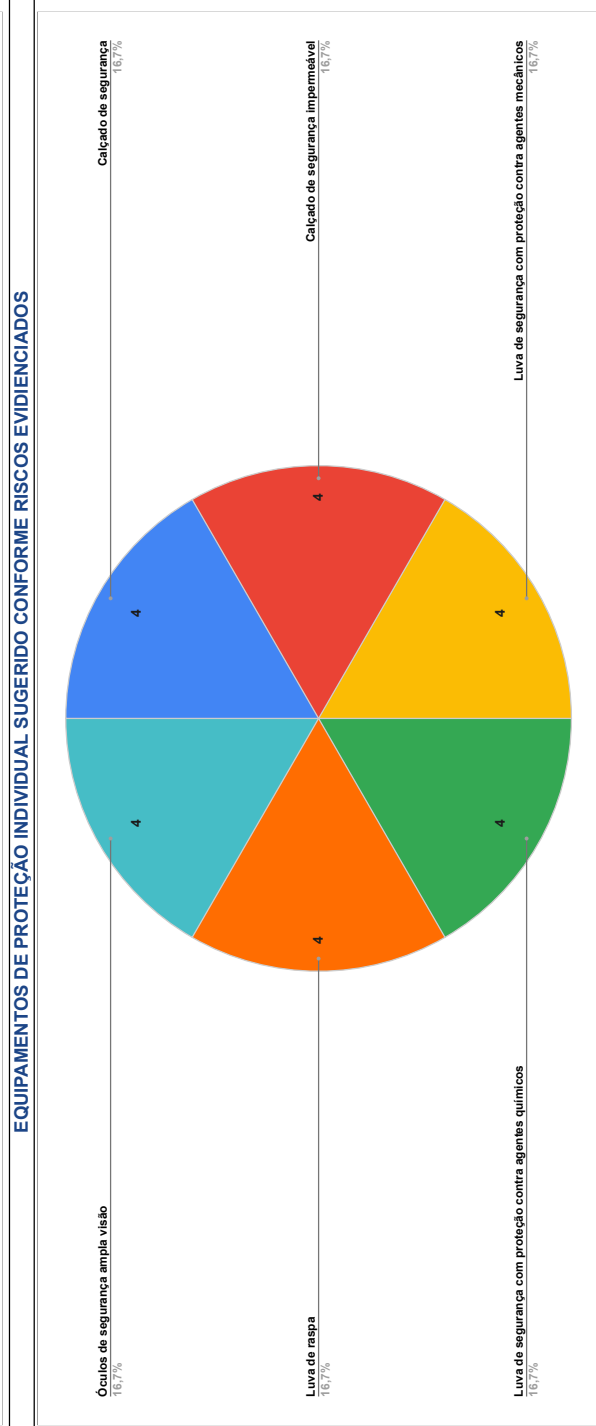
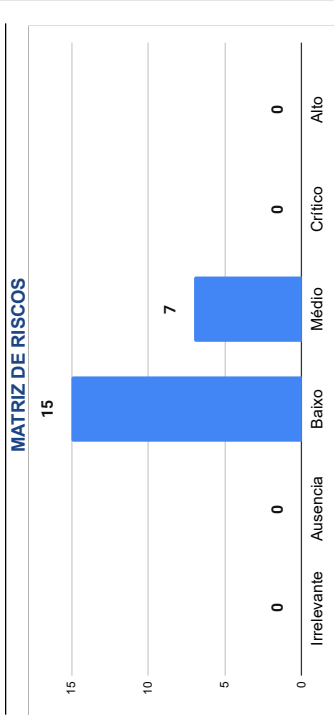
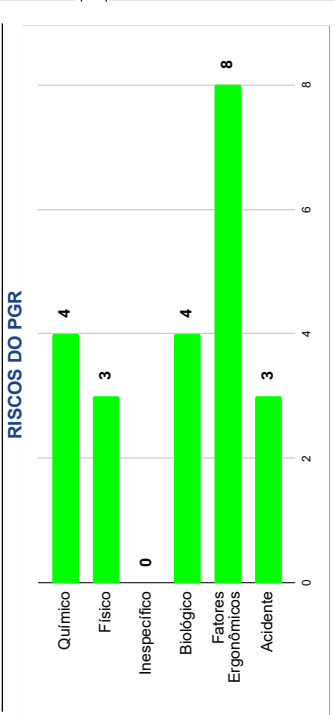
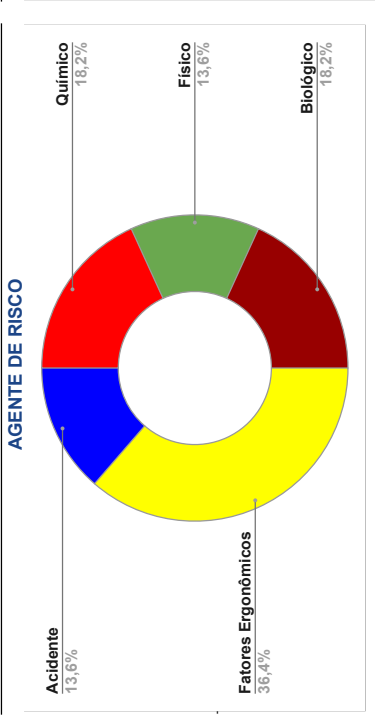
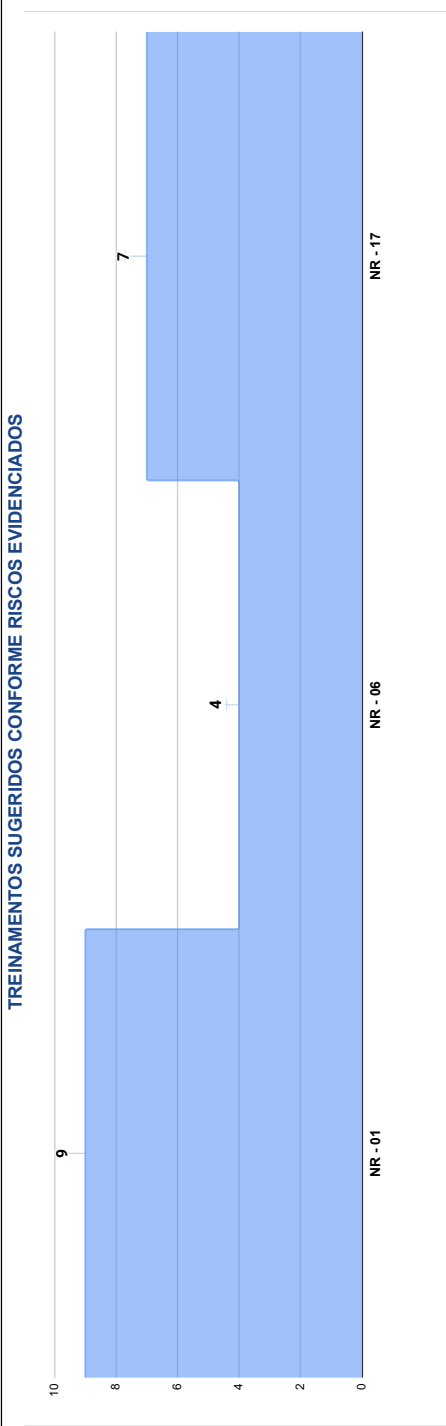


TREINAMENTOS SUGERIDOS CONFORME PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS À UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, INSCRITO NO CADASTRO: 07.394.236/0001-07																				
SETOR/FUNÇÃO/CARGO	NR-1 - DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS	NR-6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	NR-10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE	NR-11 - TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS	NR-12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	NR-13 - CALDEIRAS, TUBULAÇÕES E TANQUES METÁLICOS DE ARMAZENAMENTO	NR-17 - ERGONOMIA	NR-18 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO	NR-20 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS	NR-20 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL AO BENZENO	NR-23 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS	NR 31.7 - AGROTÓXICOS, ADITIVOS, ADJUVANTES E PRODUTOS AFINIS	NR-33 - SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS	NR 34,5 TRABALHO A QUENTE	NR-35 - TRABALHO EM ALTURA	NR 36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS	TREINAMENTO DE PREVENÇÃO EM CONTATO COM O HIDROCARBONETOS	TREINAMENTO DIREÇÃO DEFENSIVA	TOTAL DE TREINAMENTO ESTIMADO POR FUNÇÃO	
Obs.: Os demais treinamentos seguem conforme sugeridos no campo de "Ação necessária" contidas no Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, especificações descritivas do conteúdo dos treinamentos sugeridos deve-se seguir conforme descrito na NR 16, sendo observadas os itens 1.6.1, 1.6.3, 1.6.8, 1.6.9 à diante.																				
Nome Setor-Nome Cargo	X						X													1
Gerência-Gerente Administrativo	X						X													2
Enfermagem-Enfermeiro (a) Responsável Técnico (a)	X	X					X													3
Enfermagem-Técnico de Enfermagem	X	X					X													3
Enfermagem-Auxiliar de Consultório	X	X					X													3
Atendimento-Secretária	X						X													2
Atendimento-Assistente Administrativo	X																			1
Atendimento-Auxiliar de Consultório	X						X													2
Limpeza-Zeladora	X	X					X													3

PLANO DE AÇÃO COMPLEMENTAR									
UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, INSCRITO NO CADASTRO: 07.394.236/0001-07									
NÚMERO DE ATIVIDADES PROPOSTAS	7	OBJETIVO	NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS	0	PERCENTUAL DA META ATINGIDA	0,00%	DATA DA CONCLUSÃO	OBSERVAÇÕES	
META			INDICADOR	RESPONSÁVEL	PRAZO DE INÍCIO	PRAZO DE TÉRMINO			
Realizar Análise Global dos Riscos Ambiental.		Avaliação do desenvolvimento do Programa de Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.	Atualização dos programas realizando a análise global, emitindo adendo ou documento complementar						
Implementar CIPA visando prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho conforme item 5.2, quando não enquadrado conforme Quadro 1 da NR-05, deverá seguir determinação prevista no item 5.4.13 da NR-05		Instalar CIPA ou designado, através de processo eleitoral e indicação, respectivamente, de acordo com o número de funcionários e grau de risco.	Carta de designação e certificado de treinamento						
Realizar os exames de acordo com os riscos levantados no PGR e em conformidade com o PCMSO		Manter os exames médicos atualizados, visando monitorar a saúde dos trabalhadores	Atestado de Saúde Ocupacional emitido por médico examinador, conforme riscos do PGR e exames previsto no PCMSO						
Manter itens mínimos indicados para o KIT de primeiros socorros		Garantir que pessoas treinadas possam utilizar em caso de emergência, atendendo o item 7.5 na NR 07	Nota fiscais de compra, disposição em local apropriado.						
Emissão de O.S - Ordem de Serviço, para 100% dos colaboradores do quadro conforme NR-1.		Dar ciência aos trabalhadores sobre saúde e segurança no trabalho, quanto prevenção de atos e condições inseguras no desempenho das atividades, divulgar obrigações e proibições que os mesmos devem cumprir dar conhecimento que serão passíveis de punições pelo cumprimento das O.S. (Ordem de Serviço).	Protocolo de entrega datado e assinado pelo trabalhador						
Implementar ações da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio.		Prevenção e ao combate ao assédio sexual e às demais formas de violência no âmbito do trabalho	- Realizar divulgação do seu conteúdo aos empregados e às empregadas; - Fixação de procedimentos para recebimento e acompanhamento de denúncias; - Inclusão de temas referentes à prevenção e ao combate ao assédio sexual e a outras formas de violência nas atividades e nas práticas da CIPA; - Realização de capacitação periódica, de orientação e de sensibilização dos empregados e das empregadas de todos os níveis hierárquicos da empresa sobre temas relacionados à violência, ao assédio.						
Equipar 100% dos trabalhadores com EPIs quando não possível implementar medidas de ordem geral, na implementação das proteções coletivas e em situações de emergência.		Proteger os trabalhadores quando expostos a situações de risco conforme inventário de riscos	Fornecer EPI adequado ao risco, com registro de entrega, guarda da nota fiscal de compra, cobrar seu uso.						

GRO - GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

UNIDADE	RISCOS PGR	QTD FUNÇÃO	QTD TRABALHADORES	AÇÕES PLANO DE AÇÃO	QTD SETOR	QTD ESTIMADA DE TIPOS DE TREINAMENTOS SUGERIDOS	QTD ESTIMADA DE TIPOS DE DE EPIs SUGERIDOS	AGENTE DE RISCOS
1	22	0	8	0	0	3	6	5
CONFORME REGISTROS DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS								
TREINAMENTOS SUGERIDOS CONFORME RISCOS EVIDENCIADOS								



UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, INSCRITO NO CADASTRO: 07.394.236/0001-07



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 05/07/2024

CNES: 5031869Nome Fantasia: UROCENTER DE SINOPCNPJ: 07.394.236/0001-07

Nome Empresarial: UROCENTER CENTRO LITOTRIPSIA TRATA UROLOGNatureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: RUA DAS HORTENCIASNúmero: 1405Complemento: 2 PISO

Bairro: SETOR COMERCIALMunicípio: 510790 - SINOPUF: MT

CEP: 78550-100Telefone: 66 3532 5530Dependência: INDIVIDUALReg de Saúde: 014

Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADESubtipo: OUTROSGestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: RENATO QUINTINO NOBRE MOTA

Cadastrado em: 19/08/2006Atualização na base local: 31/03/2022Última atualização Nacional: 28/06/2024

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 11:00
SEGUNDA-FEIRA	13:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 11:00
TERÇA-FEIRA	13:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 11:00
QUARTA-FEIRA	13:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 11:00
QUINTA-FEIRA	13:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 11:00
SEXTA-FEIRA	13:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

Listagem de Profissionais

Data: 04/07/2024

CNES: 5031869 Nome Fantasia: UROCENTER DE SINOP CNPJ Próprio: 07.394.236/0001-07
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Gestão: MUNICIPAL Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
CNPJ Mantenedora: -- Nome da Mantenedora: --
Cadastrado em: 19/08/2006 Data da última atual. base local: 31/03/2022 Data da última atual. base nacional: 28/06/2024

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
ANA LUCIA DA SILVA	704009860816260	514120 - ZELADOR DE EDIFICIO	NÃO	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
BRENDA MARLI KLANN PINHEIRO	702501377874938	223505 - ENFERMEIRO	NÃO	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	44	0	44
CELIA DA SILVA BEZERRA	706004327665340	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	44	0	44
EDILAINE CRISTINA PALHAO	708806709672010	252305 - SECRETARIA(O) EXECUTIVA(O)	NÃO	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
EVANDRO GARCIA	702302164529810	225285 - MEDICO UROLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	4	0	4
EVANDRO GARCIA	702302164529810	225285 - MEDICO UROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	4	0	4
GEOVAR BEZERRA PEIXOTO JUNIOR	704304506122695	225151 - MEDICO ANESTESIOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	4	0	4
GUSTAVO BOIGUES QUEROZ	708003324381223	225285 - MEDICO UROLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
GUSTAVO NOBREGA PEREIRA DE ALMEIDA	704108417855250	225151 - MEDICO ANESTESIOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	4	0	4
IGOR LUCATO DEBROI	708202697523446	225285 - MEDICO UROLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
KLEBER QUEIROZ TOBIAS	709204218768737	225285 - MEDICO UROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10

Total de profissionais 11

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
LUANA TEIXEIRA DAMIAN	700006666218706	142105 - GERENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
LUIS GUSTAVO BAAKLINI	706909134039037	225151 - MEDICO ANESTESIOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	4	0	4
MARIA MARCAL DA SILVA	700503736723555	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	44	0	44
RENATO QUINTINO NOBRE MOTA	706302757746570	123105 - DIRETOR ADMINISTRATIVO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		2	0	0	2
RENATO QUINTINO NOBRE MOTA	706302757746570	225285 - MEDICO UROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	8	0	8
RODRIGO JULIANO MOTA MARIA	702001322039381	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
ROMULO DE TONI	705208410125270	225285 - MEDICO UROLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	5	0	5
ROMULO DE TONI	705208410125270	225285 - MEDICO UROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	5	0	5
SANDRA EDITH SCHWARZ	701800281178378	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
TAYLOR DA SILVA COSTA	700008116511801	225151 - MEDICO ANESTESIOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	4	0	4
TAYNARA DAMIANI TRINDADE	700009026120006	252305 - SECRETARIA(O) EXECUTIVA(O)	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
WILSON CECCARELLI NETO	708309740189560	225151 - MEDICO ANESTESIOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	4	0	4

Total de profissionais

23



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal 5.905/73, considerando a Resolução Cofen nº. 509/2016 certifica a Responsabilidade Técnica pela Gestão Assistencial do Serviço de Enfermagem:

Nome do(a) Enfermeiro(a): BRENDA MARLÍ KLANN PINHEIRO

Inscrição Coren/MT: 460618-ENF

Horário/Turno: 07H ÀS 11H - 13H ÀS 17:48H SEG A SEX

Carga Horária: 44 Horas Semanais

Nome Fantasia: UROCENTER DE SINOP

Razão Social: UROCENTER-CENTRO DE LIT.E TRAT.UROLÓGICO DE SINOP

CNPJ: 07394236000107

Endereço: RUA DAS HORTÊNCIAS, Nº 1405

Bairro: SETOR COMERCIAL

Cidade: SINOP

CEP: 78550099 **UF:** MT

Anotação Nº. 949/2010

Data: 12/01/2010

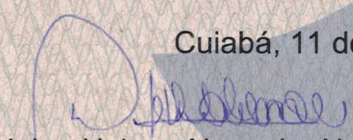
Livro: 003

Folha: 116

Validade: 11/12/2023 a 11/12/2024

Cuiabá, 11 de dezembro de 2023.


Lígia Cristiane Arfeli
Conselheira Presidente
COREN-MT-96611-ENF

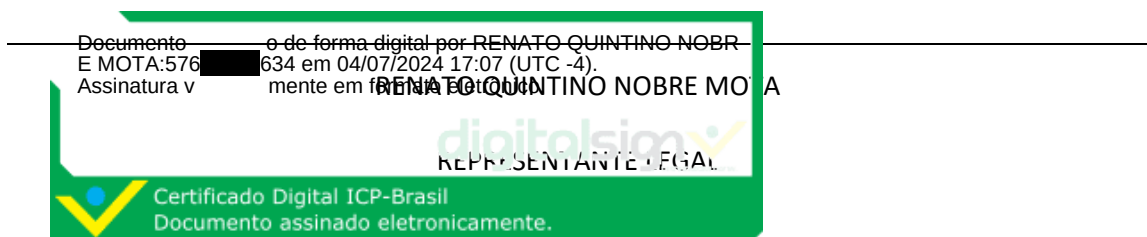

Delaine Helene Nogueira Noya
Departamento de Gestão Exercício Profissional
Portaria Coren-MT 1853/2023
COREN-MT-311654-ENF



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

UROCENTER CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.394.236/0001-07, sediada na rua das Hortência, 1405, setor comercial na cidade e Município de Sinop/MT, CEP:78550-100, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) RENATO QUINTINO NOBRE MOTA, portador (a) da carteira de identidade nº M4[REDACTED]98, expedida por SSP/MG, CPF nº 57[REDACTED].276-34, **DECLARA** pra fins de habilitação em cumprimento à exigência contida no art. 65 da Lei 14.133/2121 c/c art. 137 do decreto nº 1.525/2022, que inexistente fato superveniente impeditivo à sua habilitação.

Sinop/MT, 04 de julho de 2024





DECLARAÇÃO MENOR DE IDADE

Prezados,

UROCENTER CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.394.236/0001-07, sediada na rua das Hortência, 1405, setor comercial na cidade e Município de Sinop/MT, CEP:78550-100, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) RENATO QUINTINO NOBRE MOTA, portador (a) da carteira de identidade nº M45[REDACTED]98, expedida por SSP/MG, CPF nº 576[REDACTED].276-34, **DECLARA** para fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Sinop/MT, 05 de julho de 2024.

RENATO QUINTINO NOBRE MOTA





DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

UROCENTER CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.394.236/0001-07, sediada na rua das Hortência, 1405, setor comercial na cidade e Município de Sinop/MT, CEP:78550-100, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) RENATO QUINTINO NOBRE MOTA, portador (a) da carteira de identidade nº M45[REDACTED]8, expedida por SSP/MG, CPF nº 576.[REDACTED].276-34, **DECLARA** para fins Licitação, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, assino a presente.

Sinop/MT, 05 de julho de 2024.



REPRESENTANTE LEGAL



DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

UROCENTER CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.394.236/0001-07, sediada na rua das Hortência, 1405, setor comercial na cidade e Município de Sinop/MT, CEP: 78550-100, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) RENATO QUINTINO NOBRE MOTA, portador (a) da carteira de identidade nº M[REDACTED]598, expedida por SSP/MG, CPF nº 576[REDACTED].276-34, **DECLARA** em conformidade com o inciso III do art. 156 da Lei nº 14.133/21. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração Pública direta ou indireta do Estado do Mato Grosso, ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Pública, nos termos do inciso IV do mesmo dispositivo legal, bem com que irá comunicar qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira, cujos os efeitos ainda vigorem.

Sinop/MT, 05 de julho de 2024.

Documento assinado de forma digital por RENATO QUINTINO NOBRE MOTA:57634 em 05/07/2024 08:25 (UTC -4).
Assinatura omente em formato eletrônico.

RENATO QUINTINO NOBRE MOTA



Certificado Digital ICP-Brasil
Documento assinado eletronicamente.



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

UROCENTER CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.394.236/0001-07, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) RENATO QUINTINO NOBRE MOTA, portador (a) da carteira de identidade nº M45[REDACTED]98, expedida por SSP/MG, CPF nº 576.[REDACTED].276-34, **DECLARA** que, os produtos ofertados serão entregues de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório, conforme prevê o art.5º do Decreto Estadual nº 241 de 19 de abril de 2023 e da portaria nº 372/2023/GBSES, cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital.

Sinop/MT, 05 de julho de 2024.





DECLARAÇÃO

NÃO DISPÕE DE TRANSPORTE DE AMBULÂNCIA

UROCENTER CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.394.236/0001-07, sediada na rua das Hortências, 1405, setor comercial na cidade e Município de Sinop/MT, CEP:78550-100, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) RENATO QUINTINO NOBRE MOTA, **Declara** para os devidos fins que a empresa **NÃO** dispõe de ambulância para transporte de pacientes.

Sinop/MT, 05 de julho de 2024.

RENATO QUINTINO NOBRE MOTA

REPRESENTANTE LEGAL





Conforme o decreto nº 241, de 19 de abril de 2023.
Cria o programa Mais MT Cirurgias 2023-Programa estadual
de cirurgias eletivas no âmbito do estado Mato Grosso.

**PROPOSTA DO SERVIÇO DE UROLOGIA CONFORME O ANEXO II-
PROCEDIMENTOS MT MAIS CIRURGIAS 2023 DE MÉDIA COMPLEXIDADE.**

Empresa: Urocenter Centro de Litotripsia e Tratamento Urológico de Sinop

Médicos Urologistas:

DR RENATO QUINTINO N. MOTA CRM/MT 3454

DR KLEBER QUEIROZ TOBIAS CRM/MT 3764

DR EVANDRO GARCIA CRM/MT 5811

DR ROMULO DE TONI CRM/MT 9201

DR IGOR LUCATO DEBROI CRM/MT 9940

É proposto interesse para o atendimento conforme o anexo II- PROCEDIMENTOS MT MAIS CIRURGIAS 2023 DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

CODIGO	QUANTIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
301010072	1.100	CONSULTA	R\$ 30,00	R\$ 33.000,00
409010170	249	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	R\$ 874,72	R\$ 217.805,28
409010189	63	LITOTRIPSIA	R\$ 1.662,00	R\$ 104.706,00
409040240	115	VASECTOMIA	R\$ 1.316,61	R\$ 151.410,15
409050075	16	PLASTICA TOTAL DO PENIS	R\$ 1.515,06	R\$ 24.240,96
409050083	646	POSTECTOMIA	R\$ 657,36	R\$ 424.654,56
				R\$ 955.816,95

- Para o credenciamento do procedimento INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J (040901017) necessário incluir o cateter ureteral duplo J e o fio guia hidrofílico. Desta maneira, segue valores para aprovação dos materiais para o credenciamento do procedimento.

CODIGO	QUANTIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	249	CATETER URETERAL DUPLO J	R\$ 175,00	R\$ 43.575,00
	249	PACOTE DE URETEROSCOPIA	R\$ 82,50	R\$ 20.542,50
				R\$ 64.117,50

Conforme o Art. 7º Na hipótese de que o proponente venha a identificar a necessidade de procedimentos não listados nos Anexos I e II, e sendo esses de concreta relevância e interesse da SES/MT, o proponente poderá formalizar nova proposta à SES/MT, segue solicitação de procedimentos para análise:

CODIGO	QUANTIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	100	RETIRADA ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	R\$ 800,00	R\$ 80.00,00
	100	URODINÂMICA FEM	R\$ 800,00	R\$ 80.00,00
	100	URODINÂMICA MASC	R\$ 800,00	R\$ 80.00,00
	100	CISTOSCOPIA	R\$ 800,00	R\$ 80.00,00
	100	FRENULOPLASTIA	R\$ 600,00	R\$ 60.00,00
				R\$ 380.000,00

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por RENATO QUINTINO NOBRE em 05/07/2024 08:27 (UTC -4).

Assinatura v

mente em formato eletrônico.

digitalsign

Certificado Digital ICP-Brasil
Documento assinado eletronicamente.

CNPJ: 07.394.236/0001-07

Urologico De Sinop



RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS

Urocenter Centro De Litotripsia e Tratamento Urológico De Sinop
CNPJ: 07.394.236/0001-07

NOME: RENATO QUINTINO N. MOTA

DIRETOR TÉCNICO

MÉDICO UROLOGISTA

CPF: 576.816.276-34 - CRM/MT 3454

CARGO HORÁRIA SEMANAL: 10h

NOME: KLEBER QUEIROZ TOBIAS

MÉDICO UROLOGISTA

CPF: 726.837.086-53 - CRM/MT 3764

CARGO HORÁRIA SEMANAL: 10H

NOME: DR EVANDRO GARCIA

MÉDICO UROLOGISTA

CPF: 260.088.468-85 - CRM/MT 5811

CARGO HORÁRIA SEMANAL: 8h

NOME: DR ROMULO DE TONI

MÉDICO UROLOGISTA

CPF: 049.186.969-02 - CRM/MT 9201

CARGO HORÁRIA SEMANAL: 10h

NOME: DR IGOR LUCATO DEBROI

MÉDICO UROLOGISTA

CPF: 041.715.851-39 - CRM/MT 9940

CARGO HORÁRIA SEMANAL: 20h

Sinop/MT, 05 de julho de 2024.

Documento assinado de forma digital por RENATO QUINTINO NOBRE MOTA:57687634 em 05/07/2024 08:28 (UTC -4).
Assinatura válida e autêntica em formato eletrônico.

digitalsign



Certificado Digital ICP-Brasil
Documento assinado eletronicamente.

REPRESENTANTE LEGAL



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO
GROSSO

C E R T I D ã O

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. RENATO QUINTINO NOBRE MOTA** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO, sob o número 3454, desde 17/03/1999, estando quite com o exercício de 2024 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **UROLOGIA - RQE Nº 699**.

Cuiabá, 05 de julho de 2024

Certidão emitida no dia 05 de julho de 2024. Válida até o dia 01 de janeiro de 2025.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **UAEM4C**.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO
GROSSO

C E R T I D ã O

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. KLEBER QUEIROZ TOBIAS** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO, sob o número 3764, desde 22/02/2001, estando quite com o exercício de 2024 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **UROLOGIA - RQE Nº 897, CIRURGIA GERAL - RQE Nº 898.**

Cuiabá, 05 de julho de 2024

Certidão emitida no dia 05 de julho de 2024. Válida até o dia 01 de janeiro de 2025.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **ANECRZ**.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO
GROSSO

C E R T I D ã O

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. EVANDRO GARCIA** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO, sob o número 5811, desde 13/01/2009, estando quite com o exercício de 2024 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **CIRURGIA GERAL - RQE Nº 2124, UROLOGIA - RQE Nº 2143.**

Cuiabá, 05 de julho de 2024

Certidão emitida no dia 05 de julho de 2024. Válida até o dia 01 de janeiro de 2025.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **SKEU3H**.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO
GROSSO

C E R T I D ã O

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. ROMULO DE TONI** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO, sob o número 9201, desde 16/02/2017, estando quite com o exercício de 2024 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **UROLOGIA - RQE Nº 4062**.

Cuiabá, 05 de julho de 2024

Certidão emitida no dia 05 de julho de 2024. Válida até o dia 01 de janeiro de 2025.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **LVA3PD**.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

C E R T I D ã O

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. IGOR LUCATO DEBROI** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO, sob o número 9940, desde 08/11/2023, estando quite com o exercício de 2024 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **CIRURGIA GERAL - RQE Nº 7440, UROLOGIA - RQE Nº 7441.**

Cuiabá, 05 de julho de 2024

Certidão emitida no dia 05 de julho de 2024. Válida até o dia 01 de janeiro de 2025.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **8RX5SZ**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **UNIMED NORTE DO MATO GROSSO - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.967.085/0001-55, com sede e endereço na Rua das Alpinias nº 679, quadra 40A-2, Jardim Maringá, CEP 78.556-259, na cidade e comarca de Sinop-MT, **ATESTA**, para os devidos fins que a pessoa jurídica de direito privado **UROCENTER CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.394.236/0001-07, estabelecida na Rua das Hortências, 1405, Setor Comercial, CEP 78550-100, na cidade e comarca de Sinop-MT, presta os serviços de Procedimentos urológicos e ultrassonografia urológica.

Informamos, ainda, que os serviços estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados; nada havendo que desabone sua conduta.

Atenciosamente.

Sinop - MT, 03 de Julho de 2024.



Conselho de Administração
Unimed Norte do Mato Grosso



RELAÇÃO EQUIPAMENTOS INSTALADOS

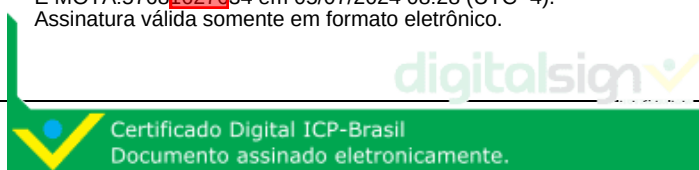
Urocenter Centro De Litotripsia e Tratamento Urológico De Sinop

CNPJ: 07.394.236/0001-07

Equipamento	Marca	Modelo
Urodinamica Dynapack Puls	Dynamed	Dynapack MPX816
Urodinamica Dynapack Puls	Dynamed	Dynapack MPX816
Aparelho Ultrassom	Toshiba	
Monitor Multiparametrico	Philips	
Desfibrilador	Instramed	
Autoclave - 61L	Strermax	Super Top
Autoclave - 21L	Vitale Plus	
Eletrocautério	Deltronix	SEG 100
Eletrocautério	Deltronix	
Estabilizador de energia (LECO)	Beta eletronic	
Fonte (cistoscopia)	Endoscopx Solutions	
Fonte (cistoscopia)	EMS	
Fonte (cistoscopia)	INNOVA	
Foco cirúrgico	Ramsor	
Foco cirúrgico	WEM	LF-250 LED
Mesa elétrica	MGM	HT 8417
Monitor (cistoscopia)	Philco	
Polígrafo	Dynamed	
Nobreak	Netstation	
Nobreak	TS SHARA	MILLENNIUM
Dornier Compact Sigma (LECO)		EMSE 140f
Raio X (Arco cirúrgico) - (LECO)	Novo Médica	RADIUS
Mesa de Tratamento	TLX	RADIUS
Ultrassonografia	BK Medical	BK Flex

Documento assinado de forma digital por RENATO QUINTINO NOBR
E MOTA:57681627634 em 05/07/2024 08:28 (UTC -4).
Assinatura válida somente em formato eletrônico.

Sinop/MT, 05 de julho de 2024.

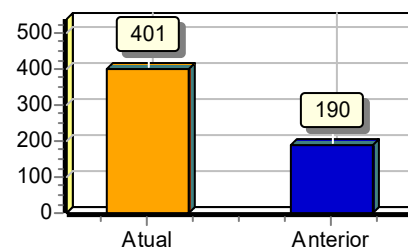


REPRESENTANTE LEGAL

Solvência Geral

Ativo	1.094.408,20	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	272.935,37	= 4,01

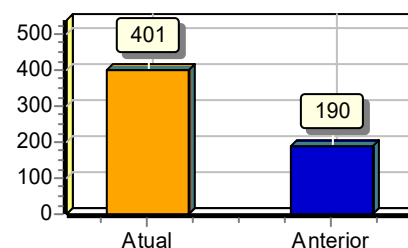
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 401 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.094.408,20	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	272.935,37	= 4,01

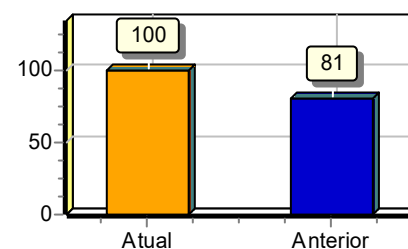
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,01 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	172.264,30	
Passivo Circulante	172.935,37	= 1,00

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sinop, 31 de dezembro de 2023.

Documento assinado de forma digital por RENATO QUINTINO NOBR
E MOTA: 57681627634 em 04/07/2024 16:36 (UTC -4).
RENATO QUINTINO NOBR
Sócio - Administrador
CPF: 576.816.276-34

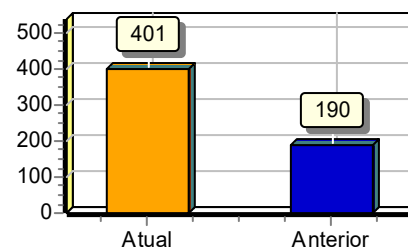
GILMAR MISTURA
Contador
CPF: 277.469.841-34 CRC: MT004334006

Certificado Digital ICP-Brasil
Documento assinado eletronicamente.

Solvência Geral

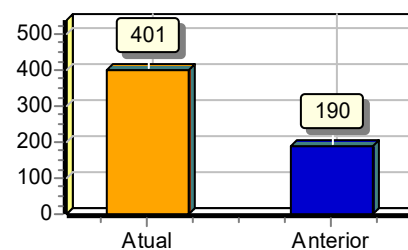
Ativo	1.094.408,20	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	272.935,37	= 4,01

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 401 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

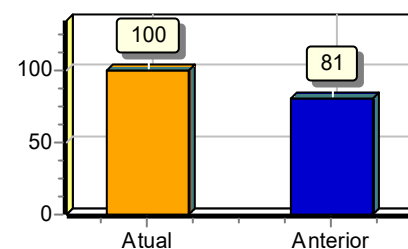
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.094.408,20	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	272.935,37	= 4,01

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,01 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	172.264,30	
Passivo Circulante	172.935,37	= 1,00

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sinop, 31 de dezembro de 2023.

Documento assinado de forma digital por RENATO QUINTINO NOBR
E MOTA: 57681627634 em 04/07/2024 16:38 (UTC -4).
RENATO QUINTINO NOBR
Sócio - Administrador
CPF: 576.816.276-34

GILMAR MISTURA
Contador
CPF: 277.469.841-34 CRC: MT004334006



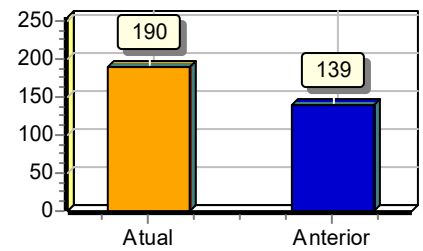
Certificado Digital ICP-Brasil
Documento assinado eletronicamente.

digitalsign

Solvência Geral

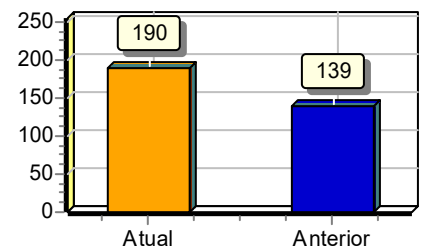
Ativo	1.354.357,89	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	712.119,66	= 1,90

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 190 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

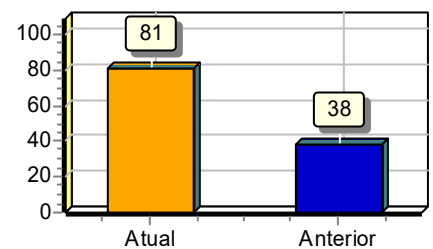
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.354.357,89	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	712.119,66	= 1,90

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,90 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	372.586,58	
Passivo Circulante	462.119,66	= 0,81

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,81 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sinop, 31 de dezembro de 2022.

RENATO QUINTINO NOBRE MOTA
Sócio - Administrador
CPF: 576.816.276-34

GILMAR
MISTURA: 277.469.84
134

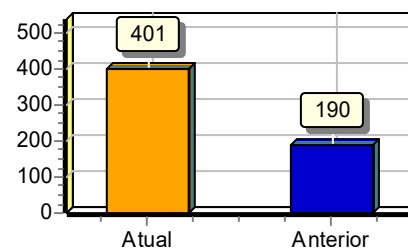
GILMAR MISTURA
Contador
CPF: 277.469.841-34 CRC: MT004334006

Assinado de forma digital por
GILMAR MISTURA: 277.469.84134
Dados: 2024.06.14 09:23:10
-04'00'

Solvência Geral

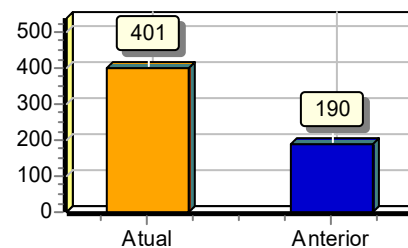
Ativo	1.094.408,20	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	272.935,37	= 4,01

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 401 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

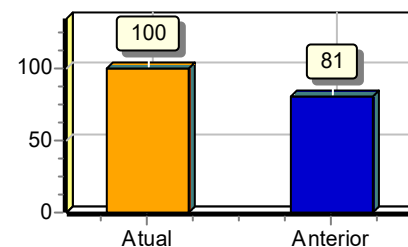
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.094.408,20	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	272.935,37	= 4,01

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,01 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	172.264,30	
Passivo Circulante	172.935,37	= 1,00

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sinop, 31 de dezembro de 2023.

RENATO QUINTINO NOBRE MOTA
Sócio - Administrador
CPF: 576.816.276-34

GILMAR

MISTURA:2774

6984134

GILMAR MISTURA

Contador

CPF: 277.469.841-34 CRC: MT004334006

Assinado de forma digital

por GILMAR

MISTURA:27746984134

Dados: 2024.06.14

09:27:11 -04'00'

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51200939361		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso					
Nome: <u>UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MTE2400110604		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	223			BALANCO	
SINOP Local 7 Junho 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável		
Processo em Ordem À decisão / / _____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				/ / _____ Data Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
/ / _____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/091.958-1	MTE2400110604	07/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
277.469.841-34	GILMAR MISTURA	07/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
576.816.276-34	RENATO QUINTINO NOBRE MOTA	07/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3286353 em 10/06/2024 da Empresa UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, CNPJ 07394236000107 e protocolo 240919581 - 07/06/2024. Autenticação: E0C6113F98F08B0C39F75B4AC5C961A3EE9F46. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/091.958-1 e o código de segurança Wpsa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/12

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo		**1.354.357,89D
Circulante		****372.586,58D
Disponível		****368.326,25D
Numerários em caixa (20)	1-1-01-01	286.551,82D
Banco conta movimento (30)	1-1-01-02	45.593,87D
Aplicações (50)	1-1-01-03	36.180,56D
Adiantamento		*****2.298,27D
Adiantamento a fornecedor (120)	1-1-05-01	809,40D
Adiantamentos a Funcionários (130)	1-1-05-02	1.488,87D
Créditos a receber		*****1.962,06D
Créditos Tributários a Receber (210)	1-1-07-01	1.962,06D
Ativo Não Circulante		****981.771,31D
Investimentos		*****21.588,39D
Investimentos (410)	1-2-02-01	21.588,39D
Imobilizado		**1.744.760,73D
Imóveis (440)	1-2-03-01	633.313,00D
Instalações (455)	1-2-03-02	10.816,00D
Máquinas e equipamentos (465)	1-2-03-03	977.541,80D
Informática (475)	1-2-03-04	4.682,37D
Móveis e utensílios (485)	1-2-03-05	89.741,16D
Outras imobilizações (530)	1-2-03-08	28.666,40D
Depreciação Acumulada		****784.577,81C
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	1-2-04-01	784.577,81C
Aquisição Intangível (600)	1-2-05-01	59.997,87D
Amortização (650)	1-2-05-03	59.997,87C

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações do período 01/01/2022 a 31/12/2022 foram extraídas das folhas nº 279 a 280 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o termo de autenticação nº 522622 em 06/06/2024;
c) A Entidade não possui conselho fiscal instalado;
d) A Entidade não possui Auditoria Independente..

Sinop, 07 de junho de 2024.

RENATO QUINTINO NOBRE MOTA

Sócio - Administrador

CPF:576.816.276-34

RG:M4586598 Data de expedição:24/11/1987

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

GILMAR MISTURA

Contador

CPF:277.469.841-34 CRC:MT004334OO6

RG:285569 Data de expedição:06/02/2006



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3286353 em 10/06/2024 da Empresa UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, CNPJ 07394236000107 e protocolo 240919581 - 07/06/2024. Autenticação: E0C6113F98F08B0C39F75B4AC5C961A3EE9F46. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/091.958-1 e o código de segurança Wpsa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/12

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo		**1.354.357,89C
Circulante		****462.119,66C
Empréstimo p/ capital de giro		*****61.244,51C
Empréstimos Bancários (705)	2-1-01-02	61.244,51C
Fornecedores		***315.279,27C
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	2-1-03-01	315.279,27C
Tributos e Contribuições		*****35.496,54C
Tributos e Contribuições (795)	2-1-05-01	35.496,54C
Obrigações com Pessoal		*****17.953,99C
Salários (935)	2-1-06-01	17.953,99C
Adiantamento de Clientes		*****26.667,79C
Adiantamento de Clientes (1045)	2-1-07-01	26.667,79C
Contas a pagar		*****5.477,56C
Outros Contas a Pagar (1075)	2-1-09-01	5.477,56C
Passivo Não Circulante		****250.000,00C
Empréstimo e Financiamentos a Pagar		****250.000,00C
Empréstimos (1135)	2-2-01-01	250.000,00C
Patrimônio líquido		****642.238,23C
Capital Social		****330.000,00C
Capital Social (1079)	2-3-01-01	330.000,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados ou Resultado		****312.238,23C
Lucros/Prejuízos Acumulados (1330)	2-3-03-01	312.238,23C

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações do período 01/01/2022 a 31/12/2022 foram extraídas das folhas nº 279 a 280 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o termo de autenticação nº 522622 em 06/06/2024;
c) A Entidade não possui conselho fiscal instalado;
d) A Entidade não possui Auditoria Independente..

Sinop, 07 de junho de 2024.

RENATO QUINTINO NOBRE MOTA
Sócio - Administrador
CPF:576.816.276-34
RG:M4580598 Data de expedição:24/11/1987
Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

GILMAR MISTURA
Contador
CPF:277.469.841-34 CRC:MT004334006
RG:235569 Data de expedição:06/02/2006



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3286353 em 10/06/2024 da Empresa UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, CNPJ 07394236000107 e protocolo 240919581 - 07/06/2024. Autenticação: E0C6113F98F08B0C39F75B4AC5C961A3EE9F46. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/091.958-1 e o código de segurança Wpsa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/12

UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRA			GM CONTADORES ASSOCIADOS S/S	
CNPJ: 07.394.236/0001-07 D			Emissão: 09:05 07/06/2024	
Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022			Diário: 1 Página: 3	
Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
Receita	3	1395	1.447.864,27C	989.576,30C
Receita Bruta Vendas e Serviços	3-1	1400	1.786.846,12C	1.154.699,73C
Receita sobre Serviços	3-1-02	1425	1.786.846,12C	1.154.699,73C
Receita de serviços	3-1-02-01	1430	1.786.846,12C	1.154.699,73C
Dedução de receita	3-2	1440	344.815,75D	170.034,39D
Dedução de receita sobre vendas e serviços	3-2-01	1445	344.815,75D	170.034,39D
Dedução da Receita	3-2-01-01	1450	344.815,75D	170.034,39D
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais	3-3	1505	5.833,90C	4.910,96C
Receita Financeira	3-3-02	1530	157,50C	165,65C
Receita Financeira	3-3-02-01	1535	0,00C	147,50C
Receitas com Aplicação Financeira	3-3-02-02	1555	157,50C	18,15C
Outras Receitas	3-3-04	1690	5.676,40C	4.745,31C
Outras Receitas	3-3-04-01	1695	5.676,40C	4.745,31C
Despesas	4	1705	755.104,32D	728.943,79D
Despesas	4-3	1825	729.873,19D	668.693,63D
Despesas com Pessoal	4-3-01	1830	284.933,33D	253.315,38D
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	1835	14.544,00D	13.200,00D
Despesas com Empregados	4-3-01-02	1880	244.873,88D	204.636,67D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	19.365,95D	16.068,71D
Despesas com prog. de Alimentação ao Trabalhador	4-3-01-06	1985	4.314,00D	17.640,00D
Outras Despesas com Pessoal	4-3-01-08	2010	1.835,50D	1.770,00D
Despesas com Serviços de Terceiros	4-3-02	2020	99.689,10D	98.489,02D
Remuneração por Serviços de Terceiros	4-3-02-01	2025	99.689,10D	98.489,02D
Despesas com Localização e Funcionamento	4-3-03	2070	335.546,09D	292.022,00D
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	2075	106.644,90D	95.456,46D
Despesas com Expediente	4-3-03-02	2115	106.409,78D	86.208,09D
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos	4-3-03-03	2140	7.535,00D	14.665,96D
Despesas com Comunicação	4-3-03-04	2170	1.198,44D	3.109,99D
Despesas com Seguros	4-3-03-06	2210	1.607,11D	810,18D
Despesas com Bens de Uso Próprio	4-3-03-07	2240	112.150,86D	91.771,32D
Despesas Administrativas Diversas	4-3-05	2285	9.704,67D	24.867,23D
Outras Despesas	4-3-05-04	2340	9.704,67D	24.867,23D
Tributos	4-4-01	2365	6.968,18D	6.305,56D
Impostos	4-4-01-01	2370	6.968,18D	6.305,56D
Despesas Financeiras	4-5	2405	18.262,95D	53.944,60D
Despesas com Aplicações Financeiras	4-5-01	2410	0,00D	2,41D
Despesas Financeiras com Aplicações	4-5-01-01	2415	0,00D	2,41D
Despesas Bancárias	4-5-02	2430	2.268,58D	2.142,53D
Despesas Bancárias	4-5-02-01	2435	2.268,58D	2.142,53D
Despesa com Empréstimos e Financiamentos	4-5-03	2495	15.983,92D	51.799,55D
Despesa Financeira com Empréstimo e Financiamento	4-5-03-01	2500	15.983,92D	51.799,55D
Outras Despesas Financeiras	4-5-04	2545	10,45D	0,11D
Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos	4-5-04-01	2550	10,45D	0,11D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			0,00C	0,00C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			692.759,95C	260.632,51C
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			692.759,95C	260.632,51C

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações do período 01/01/2022 a 31/12/2022 foram extraídas das folhas nº 281 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o termo de autenticação nº 522622 em 06/06/2024;
c) A Entidade não possui conselho fiscal instalado;
d) A Entidade não possui Auditoria Independente..

Sinop, 07 de junho de 2024.

RENATO QUINTINO NOBRE MOTA

Sócio - Administrador

CPF:576.816.276-34

RG:M4580598 Data de expedição:24/11/1987

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

GILMAR MISTURA

Contador

CPF:277.439.841-34 CRC:MT004334006

RG:235569 Data de expedição:06/02/2006



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3286353 em 10/06/2024 da Empresa UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, CNPJ 07394236000107 e protocolo 240919581 - 07/06/2024. Autenticação: E0C6113F98F08B0C39F75B4AC5C961A3EE9F46. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/091.958-1 e o código de segurança Wpsa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/12

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Início do Período	R\$18.919,28C	R\$241.713,23D
Ajustes de exercícios anteriores	R\$0,00C	R\$0,00C
Efeitos da mudança de critérios contábeis	R\$0,00C	R\$0,00C
Retificação de erro de exercícios anteriores	R\$0,00C	R\$0,00C
Resultado do período		
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$692.759,95C	R\$260.632,51C
Proposta Administração do Lucro		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reservas de Lucro	R\$0,00C	R\$0,00C
Distribuição de Lucros	R\$399.441,00D	R\$0,00C
Saldo Atual	R\$312.238,23C	R\$18.919,28C

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações do período 01/01/2022 a 31/12/2022 foram extraídas das folhas nº 282 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o termo de autenticação nº 522622 em 06/06/2024;
c) A Entidade não possui conselho fiscal instalado;
d) A Entidade não possui Auditoria Independente..

Sinop, 07 de junho de 2024.

RENATO QUINTINO NOBRE MOTA
Sócio - Administrador
CPF:576.816.276-34
RG:M4580598 Data de expedição:24/11/1987
Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

GILMAR MISTURA
Contador
CPF:277.469.841-34 CRC:MT004334006
RG:285569 Data de expedição:06/02/2006



Descrição	Exercício Atual
Atividades Operacionais	R\$1.881.988,80
Recebimento de Clientes	R\$1.782.946,12
Recebimento de Juros	R\$0,00
Duplicatas Descontadas	R\$0,00
Outros	R\$99.042,68
Pagamentos	R\$1.045.488,96
(-)Fornecedores	(R\$348.702,97)
(-)Impostos	(R\$356.562,74)
(-)Salários	(R\$229.556,94)
(-)Juros	(R\$242,04)
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	R\$0,00
(-) Outras Despesas	(R\$110.424,27)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	R\$836.499,84
Atividades de Investimento	
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R\$0,00
Pagamento pela compra de imobilizado	R\$0,00
Aplicação	(R\$88.587,48)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	(R\$88.587,48)
Atividades de Financiamento	
Aumento de capital	R\$0,00
Empréstimo de curto prazo	(R\$223.388,54)
Pagamento de dividendos	(R\$399.441,00)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	(R\$622.829,54)
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	R\$125.082,82
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	R\$243.243,43
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	R\$368.326,25

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações do período 01/01/2022 a 31/12/2022 foram extraídas das folhas nº 283 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o termo de autenticação nº 522622 em 06/06/2024;
c) A Entidade não possui conselho fiscal instalado;
d) A Entidade não possui Auditoria Independente..

Sinop, 07 de junho de 2024.

RENATO QUINTINO NOBRE MOTA

Sócio - Administrador

CPF:576.816.276-34

RG:M4580598 Data de expedição:24/11/1987

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

GILMAR MISTURA

Contador

CPF:277469.841-34 CRC:MT004334006

RG:285569 Data de expedição:06/02/2006



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3286353 em 10/06/2024 da Empresa UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, CNPJ 07394236000107 e protocolo 240919581 - 07/06/2024. Autenticação: E0C6113F98F08B0C39F75B4AC5C961A3EE9F46. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/091.958-1 e o código de segurança Wpsa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/12

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Capital Social		
Capital Social Subscrito	R\$330.000,00C	R\$330.000,00C
Capital Social Integralizado	R\$0,00C	R\$0,00C
Reservas		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reserva de Lucros	R\$0,00C	R\$0,00C
Lucros		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$312.238,23C	R\$18.919,28C
TOTAL	R\$642.238,23C	R\$348.919,28C

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações do período 01/01/2022 a 31/12/2022 foram extraídas das folhas nº 284 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o termo de autenticação nº 522622 em 06/06/2024;
c) A Entidade não possui conselho fiscal instalado;
d) A Entidade não possui Auditoria Independente..

Sinop, 07 de junho de 2024.

RENATO QUINTINO NOBRE MOTA
Sócio - Administrador
CPF:576.816.276-34
RG:M4580598 Data de expedição:24/11/1987
Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

GILMAR MISTURA
Contador
CPF:277469.841-34 CRC:MT004334OO6
RG:235569 Data de expedição:06/02/2006

Ordem Nota Explicativa

1

Nota 1- Contexto Operacional

A sociedade gira sob o nome empresarial de UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, e tem sede e domicílio na Rua das Hortências, nº 1405, 2º piso, Setor Comercial, no Município de Sinop - MT, CEP. 78.550-100. O objeto da sociedade consiste na exploração das seguintes atividades: Atividade medica ambulatorial restrita a consulta, Serviços de litotripsia, Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto -socorro e unidade para atendimento a urgências, Atividade de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, Serviços de diagnósticos por imagem sem uso de radiação ionizantes, exceto ressonância magnética, Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Nota 2 - Formalidades da Escrituração Contabil

A UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme com seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias;

Balanco patrimonial (BP);

Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (DLPA);

Demonstração do resultado do exercício (DRE);

Demonstração Fluxo de Caixa (DFC)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Nota 3- Receitas e Despesas

As Receitas e Despesas são apuradas de forma contábil, pelo regime de competência, observados os princípios contábeis estabelecidos pela lei 6.404/76, ITG 2002 - Res. CFC 1.409/2012, NBC TG 1.000 - Res.1.255/09 e Normas Completas dos CPC's vigentes;

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações do período 01/01/2022 a 31/12/2022 foram extraídas das folhas nº 285 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o termo de autenticação nº 522622 em 06/06/2024;

c) A Entidade não possui conselho fiscal instalado;

d) A Entidade não possui Auditoria Independente..

Sinop, 07 de junho de 2024.

RENATO QUINTINO NOBRE MOTA
Sócio - Administrador CPF:576.816.276-34
RG:M4580598 Data de expedição:24/11/1987

GILMAR MISTURA
Contador
CPF:277.869.841-34 CRC:MT004334006
RG:285869 Data de expedição:06/02/20



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3286353 em 10/06/2024 da Empresa UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, CNPJ 07394236000107 e protocolo 240919581 - 07/06/2024. Autenticação: E0C6113F98F08B0C39F75B4AC5C961A3EE9F46. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/091.958-1 e o código de segurança Wpsa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/091.958-1	MTE2400110604	07/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
277.469.841-34	GILMAR MISTURA	07/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
576.816.276-34	RENATO QUINTINO NOBRE MOTA	07/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3286353 em 10/06/2024 da Empresa UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, CNPJ 07394236000107 e protocolo 240919581 - 07/06/2024. Autenticação: E0C6113F98F08B0C39F75B4AC5C961A3EE9F46. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/091.958-1 e o código de segurança Wpsa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, de CNPJ 07.394.236/0001-07 e protocolado sob o número 24/091.958-1 em 07/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3286353, em 10/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Josineide de Castro Forturnato Silva.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
277.469.841-34	GILMAR MISTURA	07/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
576.816.276-34	RENATO QUINTINO NOBRE MOTA	07/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
576.816.276-34	RENATO QUINTINO NOBRE MOTA	07/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
277.469.841-34	GILMAR MISTURA	07/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Josineide de Castro Forturnato Silva, Servidor(a) Público(a), em 10/06/2024, às 15:41.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/091.958-1.



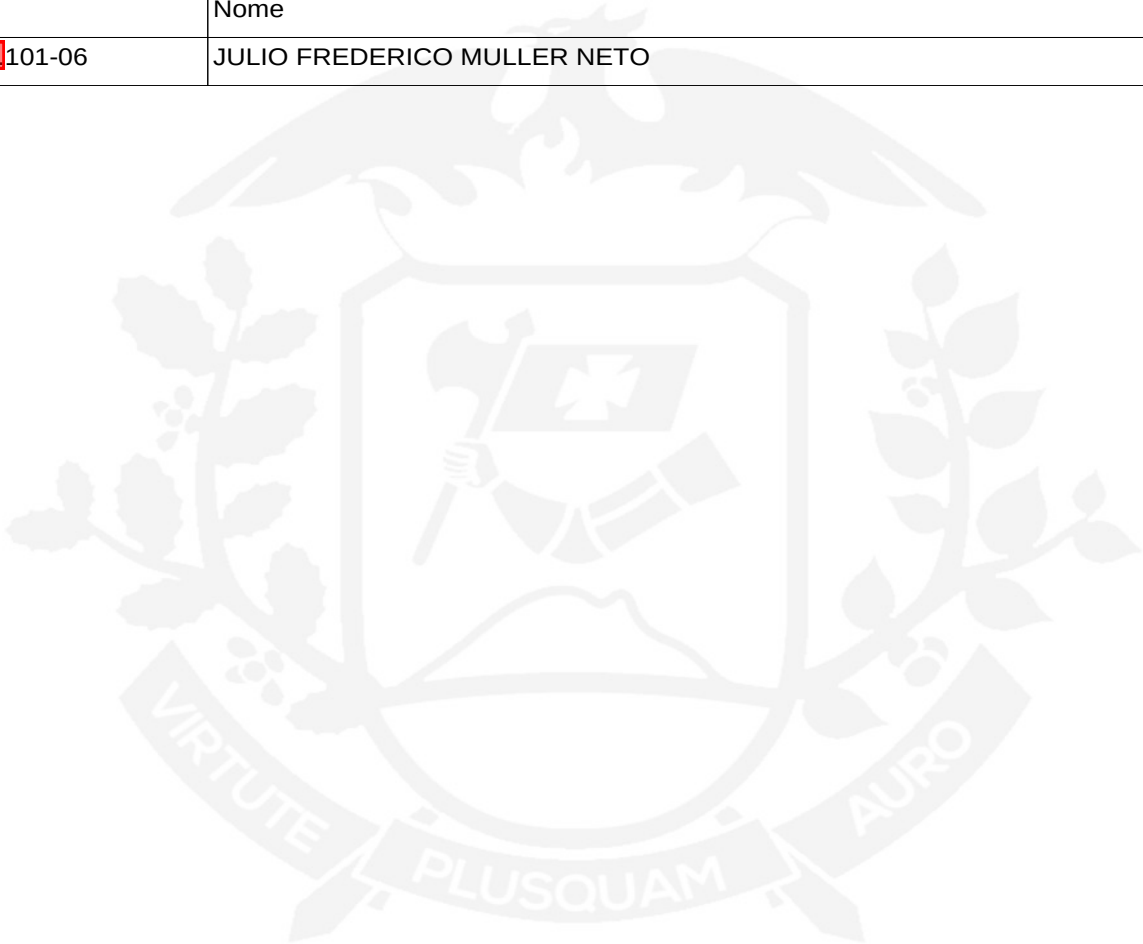


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. segunda-feira, 10 de junho de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3286353 em 10/06/2024 da Empresa UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, CNPJ 07394236000107 e protocolo 240919581 - 07/06/2024. Autenticação: E0C6113F98F08B0C39F75B4AC5C961A3EE9F46. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/091.958-1 e o código de segurança Wpsa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.394.236/0001-07
Número de Ordem do Livro:	2		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRA
NIRE	51200939361
CNPJ	07.394.236/0001-07
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Sinop
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/05/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13074

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13074
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.FD.02.6D.AD.00.35.60.18.F4.26.80.97.15.2F.61.61.3B.F8.07-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL				
Entidade:	UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRA			
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.394.236/0001-07	
Número de Ordem do Livro:	2			
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023			

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 1.354.357,89	R\$ 1.094.408,20
Circulante		R\$ 372.586,58	R\$ 172.264,30
Disponível		R\$ 368.326,25	R\$ 168.848,40
Numerários em caixa		R\$ 286.551,82	R\$ 100.554,57
Banco conta movimento		R\$ 45.593,87	R\$ 43.575,23
Aplicações		R\$ 36.180,56	R\$ 24.718,60
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento		R\$ 2.298,27	R\$ 1.453,84
Adiantamento a fornecedor		R\$ 809,40	R\$ 0,00
Adiantamentos a Funcionários		R\$ 1.488,87	R\$ 1.453,84
Adiantamentos Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos a receber		R\$ 1.962,06	R\$ 1.962,06
Créditos Tributários a Receber		R\$ 1.962,06	R\$ 1.962,06
Ativo Não Circulante		R\$ 981.771,31	R\$ 922.143,90
Investimentos		R\$ 21.588,39	R\$ 21.588,39
Investimentos		R\$ 21.588,39	R\$ 21.588,39
Imobilizado		R\$ 1.744.760,73	R\$ 1.776.508,30
Imóveis		R\$ 633.313,00	R\$ 633.313,00
Instalações		R\$ 10.816,00	R\$ 10.816,00
Máquinas e equipamentos		R\$ 977.541,80	R\$ 1.006.918,80
Informática		R\$ 4.682,37	R\$ 4.682,37
Móveis e utensílios		R\$ 89.741,16	R\$ 92.111,73
Outras imobilizações		R\$ 28.666,40	R\$ 28.666,40
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (784.577,81)	R\$ (875.952,79)
(-) Depreciação Acumulada Imobilizado		R\$ (784.577,81)	R\$ (875.952,79)
Intangível		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aquisição Intangível		R\$ 59.997,87	R\$ 59.997,87
(-) Amortização		R\$ (59.997,87)	R\$ (59.997,87)
Passivo		R\$ 1.354.357,89	R\$ 1.094.408,20
Circulante		R\$ 462.119,66	R\$ 172.935,37
Empréstimo p/ capital de giro		R\$ 61.244,51	R\$ 97.543,33
Empréstimos Bancários		R\$ 61.244,51	R\$ 97.543,33
Fornecedores		R\$ 315.279,27	R\$ 26.798,48
Pessoa Física e Pessoa Jurídica		R\$ 315.279,27	R\$ 26.798,48
Tributos e Contribuições		R\$ 35.496,54	R\$ 27.666,07
Tributos e Contribuições		R\$ 35.496,54	R\$ 27.666,07
Obrigações com Pessoal		R\$ 17.953,99	R\$ 15.132,78
Salários		R\$ 17.953,99	R\$ 15.132,78
Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Décimo Terceiro Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 26.667,79	R\$ 0,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 26.667,79	R\$ 0,00
Contas a pagar		R\$ 5.477,56	R\$ 5.794,71
Outros Contas a Pagar		R\$ 5.477,56	R\$ 5.794,71
Passivo Não Circulante		R\$ 250.000,00	R\$ 100.000,00
Empréstimo e Financiamentos a Pagar		R\$ 250.000,00	R\$ 100.000,00
Empréstimos		R\$ 250.000,00	R\$ 100.000,00
Patrimônio Líquido		R\$ 642.238,23	R\$ 821.472,83
Capital Social		R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
Capital Social		R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados ou Resultado		R\$ 312.238,23	R\$ 491.472,83
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 312.238,23	R\$ 491.472,83
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.FD.02.6D.AD.00.35.60.18.F4.26.80.97.15.2F.61.61.3B.F8.07-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP 07.394.236/0001-07	Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)
Saldo Anterior de Lucros ou Prejuízos Acumulados	312.238,23
Resultado Líquido do Exercício	616.927,36
Lucro/Prejuízo Distribuídos	(-)464.360,55
Lucros ou Prejuízos Acumulados	26.667,79
Saldo final de Lucros ou Prejuízos Acumulados	491.472,83
Notas	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

07.394.236/0001-07

Número de Ordem do Livro:

2

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.786.846,12	R\$ 1.673.219,51
Receita de serviços		R\$ 1.786.846,12	R\$ 1.673.219,51
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (344.815,75)	R\$ (326.003,97)
(-) Dedução da Receita		R\$ (344.815,75)	R\$ (326.003,97)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.442.030,37	R\$ 1.347.215,54
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (534,00)
(-) Custos		R\$ 0,00	R\$ (534,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.442.030,37	R\$ 1.346.681,54
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (736.841,37)	R\$ (752.970,71)
(-) Despesas com Gestores/Diretoria		R\$ (14.544,00)	R\$ (15.768,00)
(-) Despesas com Empregados		R\$ (244.873,88)	R\$ (267.797,43)
(-) Despesas com Encargos Sociais		R\$ (19.365,95)	R\$ (20.919,90)
(-) Despesas com prog. de Alimentação ao Trabalhador		R\$ (4.314,00)	R\$ (21.280,00)
(-) Outras Despesas com Pessoal		R\$ (1.835,50)	R\$ (637,00)
(-) Remuneração por Serviços de Terceiros		R\$ (99.689,10)	R\$ (58.381,54)
(-) Despesas com Localização e Manutenção		R\$ (106.644,90)	R\$ (111.629,25)
(-) Despesas com Expediente		R\$ (106.409,78)	R\$ (113.253,80)
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos		R\$ (7.535,00)	R\$ (15.800,00)
(-) Despesas com Comunicação		R\$ (1.198,44)	R\$ (3.807,67)
(-) Despesas com Seguros		R\$ (1.607,11)	R\$ (1.439,86)
(-) Despesas com Bens de Uso Próprio		R\$ (112.150,86)	R\$ (94.205,79)
(-) Outras Despesas		R\$ (9.704,67)	R\$ (20.649,95)
(-) Impostos		R\$ (6.968,18)	R\$ (7.400,52)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (18.262,95)	R\$ (2.983,43)
(-) Despesas Financeiras com Aplicações		R\$ 0,00	R\$ (531,44)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (2.268,58)	R\$ (2.268,14)
(-) Despesa Financeira com Empréstimo e Financiamento		R\$ (15.983,92)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos		R\$ (10,45)	R\$ (183,85)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 5.833,90	R\$ 26.199,96
Receita Financeira		R\$ 0,00	R\$ 50,61
Receitas com Aplicação Financeira		R\$ 157,50	R\$ 9.754,29
Receitas de Juros sobre Capital		R\$ 0,00	R\$ 2.482,56
Outras Receitas		R\$ 5.676,40	R\$ 13.912,50
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 692.759,95	R\$ 616.927,36
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 692.759,95	R\$ 616.927,36
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 692.759,95	R\$ 616.927,36
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 692.759,95	R\$ 616.927,36

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51200939361	CNPJ 07.394.236/0001-07	
NOME EMPRESARIAL UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E4.FD.02.6D.AD.00.35.60.18.F4.26.80.97.15.2F.61.61.3B.F8.07	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	07394236000107	UROCENTER CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROL:07394236000107	908338210717513301 3	22/09/2023 a 21/09/2024	Sim
Contador	27746984134	GILMAR MISTURA:27746984134	829790599388048095 9	04/10/2021 a 04/10/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E4.FD.02.6D.AD.00.35.60.18.F4.26.80.
97.15.2F.61.61.3B.F8.07-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/06/2024 às 08:37:51

4C.13.E4.65.6B.58.55.0B
E1.35.B5.E0.76.DF.EB.22

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



LISTAGEM DE DOCUMENTOS

EMPRESA: UROCENTER CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLÓGICO DE SINOP

- 1. Anexo II- Modelo de Carta de Credenciamento**
- 2. Contrato Social Atualizado**
- 3. Prova de Inscrição no CNPJ**
- 4. Certificado de Regularidade do FGTS**
- 5. Certidão Negativa de Falência**
- 6. Certidão de regularidade fiscal perante o Estado de Mato Grosso;**
- 7. Certidão de regularidade fiscal perante a União**
- 8. Certidão de regularidade fiscal perante o Município de domicílio;**
- 9. Certidão Municipal Concorrência/Licitação**
- 10. Certidão Trabalhista**
- 11. Registro ou Inscrição CRM;**
- 12. Certificado de Regularidade do Estabelecimento emitido pelo Conselho Regional de Medicina;**
- 13. Certificado de Inscrição de Pessoa Jurídica;**
- 14. Alvará de Localização e Funcionamento Vigente;**
- 15. Alvará Sanitário**
- 16. Alvará Bombeiro**
- 17. PPRA (PGR)**
- 18. Comprovante de Cadastro no CNES**
- 19. Carga Horária Semanal CNES**
- 20. Registro ou inscrição do profissional enfermeiro, COREN**
- 21. Declaração de Inexistência de Superveniência**

22. Declaração que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos
23. Declaração de Não Parentesco e Servidor Público
24. Declaração de Inidoneidade
25. Declaração de Habilitação
26. Declaração que NÃO dispõe de transporte de Ambulância
- 27- Ofício
28. Relação Nominal dos Profissionais
29. Habilitação Técnica - CERTIDÃO RQE-DR Renato Q N Mota
30. Habilitação Técnica - CERTIDÃO RQE-DR Kleber Q Tobias
31. Habilitação Técnica - CERTIDÃO RQE-DR Evandro Garcia
32. Habilitação Técnica - CERTIDÃO RQE-DR Romulo De Toni
33. Habilitação Técnica - CERTIDÃO RQE-DR Igor L Debroi
34. Atestado de Capacidade Técnica
- 35- Relação de Equipamentos Instalados
36. Índice econômico financeiro 2022 (Representante Legal)
37. Índice econômico financeiro 2023 (Representante Legal)
38. Índice econômico financeiro 2022 (Contador)
39. Índice econômico financeiro 2023 (Contador)
40. Balanço Patrimonial 2022
41. Balanço Patrimonial 2023

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO- CREDENCIAMENTO N° 006/2023/SES/MT- UROCENTER CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP

2 mensagens

urocentersinop@uol.com.br <urocentersinop@uol.com.br>

5 de julho de 2024 às 10:54

Para: cpl@ses.mt.gov.br

Prezados, Bom dia.

Em anexo a documentação da empresa: UROCENTER CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLÓGICO DE SINOP

(CNPJ: 07.394.236.0001/07) que possui interesse na adesão ao credenciamento N° 006/2023/SES/MT para procedimentos de média complexidade conforme o Anexo II- Modelo de Carta de Credenciamento anexado neste e-mail.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

At.te

LUANA T DAMIAN

RUA HORTENCIAS 1405 SETOR COMERCIAL

FONE 66 3532-5530 66 3015-2291

"Consagre ao Senhor tudo o que você faz, e os seus planos serão bem-sucedidos." (Provérbios 16:3)

42 anexos



1-ANEXO II- MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO.pdf

369K



2-CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO.pdf

3449K



3-PROVA DE INSCRICAO NO CNPJ.pdf

110K



4-CERTIDAO FGTS.pdf

85K



5-CERTIDAO FALENCIA-FORUM.pdf

23K



6-CERTIDAO_ESTADUAL.pdf

11K



7-CERTIDAO_FEDERAL.pdf

76K



8-CERTIDAO_MUNICIPAL.pdf

37K



9-CERTIDAO_MUNICIPAL_ LICITACAO.pdf

37K



10-CERTIDAO_TRABALHISTA.pdf

85K



11-CRM_VALIDO_2024.pdf

12K



12-CERTIDAO DE REGULARIDADE DO ESTABELECIMENTO .pdf

185K



13-CERTIDAO DE REGULARIDADE DE INSCRICAO PESSOA JURIDICA05072024.pdf

410K



14-ALVARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO.pdf

147K

-  **15-ALVARA_SANITARIO.pdf**
589K
-  **16-ALVARA BOMBEIRO.pdf**
340K
-  **17-PPRA (PGR).pdf**
840K
-  **18-CNES.pdf**
4K
-  **19-CNES CHS.pdf**
14K
-  **20-COREN.pdf**
1157K
-  **21-DECLARACAO DE INIXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE.pdf**
109K
-  **22-DECLARACAO MENOR DE IDADE.pdf**
107K
-  **23-DECLARACAO DE NAO PARENTESCO E SERVIDOR PUBLICO.pdf**
156K
-  **24-DECLARACAO DE INIDONEIDADE.pdf**
159K
-  **25-DECLARACAO DE HABILITACAO.pdf**
154K
-  **26-DECLARACAO NAO DISPOE DE TRANSPORTE DE AMBULANCIA.pdf**
108K
-  **27-OFICIO.pdf**
150K
-  **28-RELACAO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS.pdf**
110K
-  **29-CERTIDAO RQE-DR RENATO MOTA.pdf**
28K
-  **30-CERTIDAO RQE-DR KLEBER Q TOBIAS.pdf**
28K
-  **31-CERTIDAO RQE-DR EVANDRO GARCIA.pdf**
28K
-  **32-CERTIDAO RQE-DR ROMULO DE TONI.pdf**
28K
-  **33-CERTIDAO RQE-DR IGOR L DEBROI.pdf**
28K
-  **34- ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA.pdf**
319K
-  **35-RELACAO DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS.pdf**
155K
-  **36-INDICE FINANCEIRO 2022 (Representante Legal).pdf**
1280K
-  **37-INDICE FINANCEIRO 2023 (Representante Legal).pdf**
1280K
-  **38-INDICE FINANCEIRO 2022 (Contador).pdf**
1263K
-  **39-INDICE FINANCEIRO 2023 (Contador).pdf**
1261K
-  **40- BALANCO PATRIMONIAL 2022.pdf**
3436K

 **41-BALANCO PATRIMONIAL 2023.pdf**
2728K

 **LISTAGEM DE DOCUMENTOS.pdf**
117K

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>
Para: "urocentersinop@uol.com.br" <urocentersinop@uol.com.br>

5 de julho de 2024 às 11:08

Prezada Luana, bom dia!

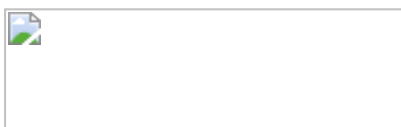
Acusamos o recebimento.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Membro da Comissão de Contratação

Telefone: (65) 3613-5410.



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

[Texto das mensagens anteriores oculto]